

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DE PROGRAMA
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO N° 036/2008/GEORI/CISET-MD**

PROGRAMA	: 0643 – Calha Norte
UNIDADE RESPONSÁVEL	: Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI
UNIDADE SUPERVISORA	: Secretaria de Organização Institucional – SEORI
UNIDADE GESTORA-EXECUTORA	: Departamento de Administração Interna – DEADI
GESTÃO	: 00001 – Tesouro Nacional

1. Trata-se de levantamento realizado no âmbito da Gerência de Orientação e Avaliação da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Geori/Ciset-MD), visando à avaliação do programa governamental denominado Programa Calha Norte, sob a responsabilidade deste Ministério.
2. Os trabalhos, de natureza preliminar, foram realizados mediante consultas aos gestores do programa, às bases de dados dos sistemas informatizados do Governo Federal, em especial do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, com o objetivo de obter informações necessárias ao delineamento de ações de controle e avaliação a cargo do Sistema de Controle Interno.

I- DO CONTEXTO HISTÓRICO

3. O Programa Calha Norte – PCN, inicialmente denominado Projeto Calha Norte, foi criado em 1985, na condição de plano de ação governamental, tendo por finalidade intensificar a presença do Estado ao norte dos Rios Solimões e Amazonas, bem assim promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional.

4. Em sua fase inicial, o Programa Calha Norte tinha como principal objetivo promover a segurança e o desenvolvimento de faixa territorial localizada na Amazônia, notadamente nas fronteiras com a Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, em função da necessidade de proteger o vazio demográfico da cobiça internacional, de defender a região da instabilidade sentida nos países vizinhos, além de conter o tráfico de drogas e a evasão de riquezas.

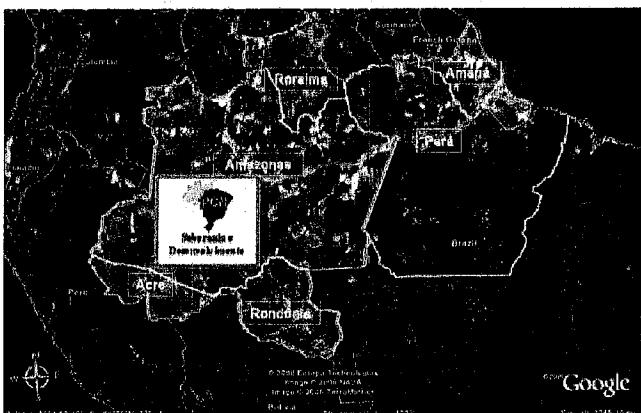
5. Do ano de 1985 até 2003, o PCN contemplava 74 (setenta e quatro) municípios, situados nos estados do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima, representando uma área de 1.500.000 km², em 7.413km de fronteira.

6. Posteriormente, a atuação do Programa Calha Norte expandiu-se para além da região fronteiriça, conforme registros históricos, justificado como em razão do esvaziamento

CIS/DP/3
F. 14

demográfico das áreas mais remotas e da intensificação das práticas ilícitas na localidade, motivando a necessidade de incremento de vigilância de fronteira e de proteção da população, com o intuito de fixar o homem na Região Amazônica abrangida pelo PCN.

7. Consoante o consignado no Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual, Quadriênio 2004-2007, a área de atuação do Programa Calha Norte corresponde a 32% (trinta e dois por cento) do território nacional, representada por 2.186.252 km², então habitada por cerca de oito milhões de pessoas, distribuídas em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, situados nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, sendo 95 (noventa e cinco) desses, ao longo dos 10.938 km da faixa de fronteira, conforme demonstrado no mapa apresentado no quadro a seguir.



8. O Programa Calha Norte, na forma da concepção original e no perímetro geográfico de sua abrangência, atua em duas vertentes distintas, sendo uma de natureza militar, e outra civil, de cunho social.

9. A vertente militar tem como principal foco implantar e ampliar unidades militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea, visando à manutenção da soberania e da integridade territorial. É atendida com recursos de ações vinculadas ao Programa, mediante descentralização para os respectivos Comandos.

10. Por sua vez, a vertente civil está voltada para o atendimento de projetos de infra-estrutura básica complementar e aquisição de equipamentos, de modo a proporcionar melhoria da qualidade de vida da população e a fixação do homem na região, bem como integrar as comunidades isoladas. Conta com recursos consignados no Orçamento da União, quase sempre por meio de emendas parlamentares, descentralizados no âmbito do Programa mediante convênios firmados com governos estaduais e municipais inseridos em suas áreas de atuação.

11. Em conformidade com o contido no documento anexo ao Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11.08.04, dos recursos previstos para o exercício de 2007, cerca de 87% (oitenta e sete por cento) voltavam-se a atender à vertente de cunho civil, enquanto que 13% (treze por cento), à de natureza militar.

II – DAS DIRETRIZES

12. Com a finalidade de melhor conhecer as necessidades da região abrangida pelo Programa Calha Norte, o Ministério da Defesa celebrou com a Fundação Getúlio Vargas - Instituto Superior de Administração e Economia (FGV/ISAE), o Contrato nº 17-DIOFI-CTO/2000, de 27.12.00, no valor global de R\$ 274.736,84, tendo por objeto a elaboração de estudos destinados a subsidiar o planejamento estratégico da Amazônia Setentrional Brasileira, promover planos de desenvolvimento local e sustentável dos municípios do Alto Solimões/AM, bem como propiciar a instituição de um modelo de gestão do programa, para a década de 2001 a 2010.

13. Com base nesse contrato, conforme o informado pela Administração do PCN, elaborou-se o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do Estado de Roraima, bem como Plano de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (PDLIS), abrangendo os municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajai, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, todos daquele estado da federação.

14. Além disso, segundo também o informado pela Administração, produziu-se o trabalho denominado Subsídios para Elaboração de Estratégia de Desenvolvimento da Amazônia Setentrional (SEDAS), e ainda Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões e Planos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (PDLIS) para os municípios do Alto Solimões, no Estado do Amazonas (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins). Esses planos foram entregues às autoridades municipais e estaduais das áreas estudadas, para fins de utilização como ferramenta destinada à elaboração de seus planos de governo.

15. Em resposta à solicitação desta Gerência, a Administração do Programa Calha Norte informou que, com base nos estudos efetuados pelo ISAE, o PCN estabeleceu critérios visando ao aprimoramento de suas diretrizes estratégicas e à normatização, bem assim à formulação de orientações voltadas aos convenentes, agora consolidadas na Portaria Normativa nº 1.185/SPEAI/MD, de 13.09.07.

16. Tais estudos, no entendimento da Administração, além fixar diretrizes, suprem o Programa Calha Norte com mecanismos necessários ao subsídio da avaliação dos convênios propostos pelos entes municipais e estaduais, quanto aos aspectos de melhoria do padrão de vida da população, da ampliação das oportunidades de investimentos e produção, adicionada à modernização do sistema de gestão municipal e do fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais.

17. Nessa linha, e considerando as diretrizes estratégicas traçadas para o PCN, estabeleceram-se, pela Portaria Normativa nº 1.185/SPEAI/MD, de 13.09.07, os seguintes norteamentos específicos:

SOCIAL – implantar ou ampliar sistemas de abastecimento de água, de eletrificação rural, de coleta e tratamento de esgotos, de unidades de resíduos sólidos urbanos, de drenagem urbana, de urbanização de áreas públicas e de recuperação e preservação de nascentes, mananciais e cursos d'água.

TRANSPORTE – construir, ampliar e reformar pequenos aeroportos, pistas de pouso, portos, terminais hidroviários, terminais de passageiros, rodovias, e pavimentar vias urbanas.

ECONÔMICA – construir, ampliar e reformar terminais de carga, mercados populares, entrepostos de pescado, feiras cobertas, matadouros, centros de comercialização, armazéns, depósitos de grãos, olarias e usinas de beneficiamento.

VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – adquirir máquinas, equipamentos e viaturas utilitários.

ESPORTES – implantar e reformar estádios de futebol, piscinas, pistas de atletismo, quadras esportivas e ginásios poliesportivos, em instituições de ensino.

EDUCAÇÃO – construir, ampliar e reformar escolas de ensino pré-escolar, fundamental e médio, centros profissionalizantes, centros de inclusão digital, museus, centros de ensino e cultura.

SAÚDE – construir, ampliar e reformar hospitais, centros de saúde, postos de saúde e centros de convivência.

5

SEGURANÇA E DEFESA – construir unidades militares e instalações necessárias ao seu funcionamento para as Forças Armadas e Forças Auxiliares, delegacias e presídios.

III – DOS CONVÊNIOS DE REPASSE

18. Sobre o tema, vale recordar o fato de que os convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte tratam de transferências voluntárias previstas na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, e outras normas aplicáveis relacionadas com a administração orçamentária e financeira.

19. Em conformidade com a informação colhida junto à Administração do Programa Calha Norte, no princípio, quando o PCN era tratado como plano de governo, denominado Projeto Calha Norte, os recursos da União destinados ao citado plano governamental não passavam pelo processo de política de indicação por meio de emendas parlamentares. Naquela ocasião, os projetos apresentados pelos governos estaduais e prefeituras, situados na área de atuação do Calha Norte, eram diretamente submetidos à apreciação do setor técnico competente, que, para efeito de seleção, utilizava critérios pré-estabelecidos, dentre eles, a localização em faixa de fronteira, o menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, a prioridade nas áreas de saúde, educação e atividades produtivas.

20. A partir de 2002, as ações do programa, mediante o aporte de recursos orçamentários descentralizados, vêm sendo canalizadas por meio de indicação de emendas parlamentares para efeito de celebração de convênios entre a União, representada pelo Ministério da Defesa, e governos estaduais e municipais, com a finalidade de atender a projetos de infraestrutura básica e complementar em sintonia com os objetivos do Programa, ou seja, contribuir com o aumento da presença do poder público na sua área de atuação e para com a Defesa Nacional.

21. Ao longo dos anos, e salvo iniciativas próprias mediante consultas às assessorias parlamentares, a Administração do Programa Calha Norte não detinha conhecimento das propostas de projetos indicadas por emendas ao orçamento na esfera do Congresso Nacional, sendo, quase sempre, surpreendido com a excessiva demanda para tratamento em pouco espaço de tempo, haja vista a vigência do crédito, sem que, para tanto, contasse com condições técnicas e administrativas suficientes.

22. Atualmente, em busca do cumprimento das diretrizes estratégicas aprovadas para o Programa Calha Norte, pela Portaria Normativa nº 1.185/SPEAI/MD, os parlamentares interessados em apresentar emendas ao orçamento federal do ano subsequente, vinculadas ao Programa Calha Norte, devem encaminhar, até 31 de agosto de cada exercício, à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI, documento denominado Termo de Notificação, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, informando do interesse na celebração de convênio no âmbito do PCN.

23. Nesse último modelo, verificada a adequabilidade do objeto com as diretrizes do Programa, a obediência à capacidade técnica e administrativa das áreas competentes da Pasta Ministerial, como forma de aceitar a proposta do parlamentar, o Departamento de Política e Estratégia – DPE emite documento denominado Termo de Assentimento, concedido pelo Gerente do Programa, devidamente aprovado pelo Diretor do DPE, ficando, em decorrência, autorizada a celebração do convênio.

IV – DA VERTENTE MILITAR

24. No caso dos repasses aos Comandos Militares, para execução de ações no âmbito do PCN, a Administração do Programa informou que, quando solicitados, os referidos Comandos enviam expediente determinando onde serão aplicados os recursos financeiros do PCN destinados ao de projetos de interesse da Força.

6
7/

25. Assim, a aplicação dos recursos previstos para o exercício de 2008 nessa vertente, segundo o informado, teve sua definição ao final do exercício de 2007, diante de decisão tomada em reunião que contou com a participação de dirigentes da SPEAI/MD, do DPE/SPEAI, da Gerência do PCN e de representantes do Estado-Maior dos Comandos Militares.

V - DO CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO

26. O Anexo I ao Plano Plurianual 2004 – 2007 contempla 14 (quatorze) ações para o Programa Calha Norte no mencionado quadriênio. Para o exercício de 2007, envolve recursos no montante de R\$ 454.991.000,00, conforme demonstrado, por tipo de projeto, no quadro a seguir:

TIPO DE AÇÃO: *Projeto*

<i>Ação</i>	<i>Título</i>	<i>Produto (previsão)</i>	<i>Previsão para 2007 (R\$)</i>
1209	Construção de embarcações para controle e segurança da navegação fluvial na Região da Calha Norte.	Embarcação construída (6 unid)	3.600.000,00
7E39	Construção e pavimentação de pequenos trechos de estradas vicinais.	Obra executada (8 unid)	8.500.000,00
1211	Implantação da infra-estrutura básica nos municípios mais carentes da Região da Calha Norte.	Obra executada (394 unid)	163.270.710,00
1E02	Implantação da infra-estrutura básica em municípios da Região Norte.	Obra executada (543 unid)	216.020.000,00
1E04	Implantação de unidade militar em Marechal Thaumaturgo/AC.	Unidade implantada (1 unid)	-
1213	Implantação de unidades militares na Região da Calha Norte.	Obra executada (15 unid)	18.000.000,00

TIPO DE AÇÃO: *Atividade*

<i>Ação</i>	<i>Título</i>	<i>Produto (previsão)</i>	<i>Previsão para 2007 (R\$)</i>
2439	Apoio aéreo na Região da Calha Norte.	Hora de vôo realizada (340h/vôo)	2.000.000,00
2444	Apoio às comunidades da Região da Calha Norte.	Comunidade atendida (67 unid)	24.635.000,00
2442	Conservação de rodovias na Região da Calha Norte.	Rodovia conservada (63 km)	9.765.290,00
2272	Gestão e administração do Programa.	-	700.000,00
2452	Manutenção da infra-estrutura instalada nos pelotões especiais de fronteira da Região da Calha Norte.	Pelotão mantido (34 unid)	6.000.000,00
2441	Manutenção de aeródromos na Região da Calha Norte.	Aeródromo mantido (6 unid)	1.000.000,00
2445	Manutenção de embarcações na Região da Calha Norte.	Embarcação mantida (32 unid)	1.000.000,00
2443	Manutenção de pequenas centrais elétricas na Região da Calha Norte.	Central elétrica mantida (5 unid)	500.000,00

27. Para o mencionado quadriênio, em conformidade, também, com o contido no Anexo I ao Plano Plurianual 2004 – 2007, o PCN contou com os seguintes indicadores:

a) densidade populacional na Região da Calha Norte = número de habitantes / km²;

b) extensão de fronteira por núcleo de povoamento integrado à pequena unidade militar = km de fronteira / núcleo de povoamento.

28. Registre-se, por oportuno, que a proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, aprovada pela Lei nº 11.653, de 07.04.08, mantém os mesmos objetivos do Programa Calha Norte traçados no período anterior: aumento da presença do Poder Público na Região Norte do Rio Solimões/Amazonas, voltada a contribuir para a defesa nacional e proporcionar assistência à população, fixando o homem na região.

29. Nessa nova proposta, todavia, abandonou-se o indicador de densidade populacional da região do Calha Norte, o qual, aliás, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, se encontra em patamares extremamente baixos (menos de 2 hab/km²), posto envolver diversas variáveis, a exemplo da taxa de natalidade, taxa de mortalidade e migração, que dependem de condições econômicas e sociais, exigindo outras atuações governamentais, alheias ao Programa Calha Norte.

VI – DAS REALIZAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

30. Durante o exercício de 2007, as principais realizações do Programa deram-se em função do orçamento relativo ao exercício de 2006, no montante de R\$ 142.517.908,90, inscritos em restos a pagar, envolvendo 309 convênios celebrados com base em pré-projeto.

31. Do valor global empenhado à conta do orçamento de 2006, o montante de R\$ 121.179.805,75, após a aprovação definitiva dos projetos vinculados aos respectivos convênios, foi liberado no exercício de 2007 e R\$ 2.774.082,82 já no ano de 2008 (posição referente ao mês de abril). Atualmente, a situação de tais instrumentos é a seguinte:

<i>Descrição da Situação</i>	<i>Quantidade de Convênios</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Convênios aprovados com valor liberado.	250	123.953.888,57
Convênios aprovados, com restrições para liberação do recurso, aguardando saneamento de falha de instrução.	24	7.510.879,25
Convênios com proposta de extinção, em face da falta de medidas de saneamento de pendências até 30.11.07.	28	9.371.076,38
Convênios extintos, sem a liberação do recurso, em face de erro na classificação orçamentária da despesa.	7	1.789.411,90
TOTAL	309	142.625.256,10

32. Já com relação ao orçamento do exercício de 2007, segundo dados alimentados pela Administração do Calha Norte no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, a realização das metas físicas e financeiras das ações do Programa, mediante descentralização de recursos, via convênio ou não, comportou-se segundo o quadro a seguir:

Ação	Meta Física		Meta Financeira (R\$ 1,00)	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
2439 - Apoio Aéreo na Região da Calha Norte	340h/vôo	330h/vôo	2.000.000	1.951.099
2444 - Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte	67 unid	4 unid	24.635.000	18.386.012
2442 - Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte	63 km	60 km	9.795.290	7.985.436
1209 - Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte	6 unid	6 unid	3.600.000	3.580.955
7E39 - Construção e Pavimentação de Pequenos Trechos de Estradas Vicinais	8 unid	zero	8.500.000	zero
2272 - Gestão e Administração do Programa	-	-	700.000	699.796
1211 - Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte	394 unid	1 unid	163.270.710	117.889.696
1E02 - Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte	543 unid	zero	216.020.000	87.882.898
1213 - Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	15 unid	15 unid	18.000.000	17.996.074
2452 - Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte	34 unid	34 unid	6.000.000	5.999.201
2441 - Manutenção de Aeródromos na Região da Calha Norte	6 unid	6 unid	1.000.000	997.793
2445 - Manutenção de Embarcações na Região da Calha Norte	32 unid	32 unid	1.000.000	997.654
2443 - Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região da Calha Norte	5 unid	5 unid	500.000	500.000

33. Dos dados contidos no quadro anterior, observa-se o cumprimento das metas previstas, exceto no que se refere às ações 7E39 - Construção e Pavimentação de Pequenos Trechos de Estradas Vicinais, em função de mudança de metodologia de controle de procedimentos nos sistemas operacionais (Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPlan), e 1E02 - Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte, por força de contenção de despesas, segundo diretrizes fixadas na esfera da Secretaria de Relações Institucionais da Casa Civil da Presidência da República.

34. Todavia, como se pode observar, os dados contidos no quadro anterior, relativamente às ações 1211 – Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte e 1E02 - Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte, demonstram inconsistências no que diz respeito à realização das metas físicas comparativamente às financeiras, denotando possível falha na alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPlan, de responsabilidade da área de coordenação da ação, conforme o disposto na Portaria MP nº 198, de 18.07.05 (DOU de 19.07.05).

35. Colocados esses aspectos, e para efeito de melhor avaliação, passamos a apresentar, no tópico subseqüente, as ações previstas para o Programa Calha Norte concernentes ao exercício de 2008, em curso, e os recursos envolvidos.

VII – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008

36. Em conformidade com informação colhida, a área técnica e gestora do Programa Calha Norte apontou, a título de pré-proposta para o exercício de 2008, o valor de R\$ 111.350.000,00. Entretanto, após os ajustes necessários à consolidação do orçamento do Ministério da Defesa, resultou o encaminhamento, segundo dados extraídos do sistema de controle específico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, de indicação no valor de R\$ 68.000.000,00.

37. O Programa Calha Norte, de acordo com a dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2008, mediante a Lei nº 11.647, de 24.03.08, foi contemplado com recursos no montante de R\$ 303.978.713,00, compreendendo 12 (doze) ações, discriminadas nos quadros apresentados a seguir:

TIPO DE AÇÃO: Projeto

Ação	Título	Produto (unidade de medida)	Previsão de Metas para 2008 (R\$)	
			Físicas	Financeiras (R\$)
1209 (*)	Construção de embarcações para controle e segurança da navegação fluvial na Região da Calha Norte.	Embarcação construída	10 unid	6.600.000,00
1211	Implantação da infra-estrutura básica nos municípios mais carentes da Região da Calha Norte.	Obra executada	1.353 unid	211.028.286,00
1213 (*)	Implantação de unidades militares na Região da Calha Norte.	Obra executada	20 unid	32.600.000,00
7H49	Construção de ponte sobre o Rio Matapi, entre Mazagão e Santana, no Amapá.	Obra executada	1 unid	13.241.668,00
(*) Vertente Militar				

TIPO DE AÇÃO: Atividade

Ação	Título	Produto (unidade de medida)	Previsão de Metas para 2008 (R\$)	
			Físicas	Financeiras (R\$)
2439 (*)	Apoio aéreo na Região da Calha Norte.	Hora de vôo realizada (unidade)	400 h	4.000.000,00
2444	Apoio às comunidades da Região da Calha Norte.	Comunidade atendida (unidade)	82 unid	15.408.759,00
2442 (*)	Conservação de rodovias na Região da Calha Norte.	Rodovia conservada (km)	130 km	2.850.000,00
2272	Gestão e administração do Programa.	-	-	1.400.000,00
2452 (*)	Manutenção da infra-estrutura instalada nos pelotões especiais de fronteira da Região da Calha Norte.	Pelotão mantido (unidade)	39 unid	11.850.000,00
2441 (*)	Manutenção de aeródromos na Região da Calha Norte.	Aeródromo mantido (unidade)	8 unid	2.000.000,00
2445 (*)	Manutenção de embarcações na Região da Calha Norte.	Embarcação mantida (unidade)	40 unid	2.000.000,00
2443 (*)	Manutenção de pequenas centrais elétricas na Região da Calha Norte.	Central elétrica mantida (unidade)	6 unid	1.000.000,00
(*) Vertente Militar				

10
W

Metas de acordo com o detalhamento de crédito aprovado para o exercício de 2008

38. Consoante o detalhamento dos créditos orçamentários, contidos no Anexo XI da Lei nº 11.647, de 24.03.08 (LOA/2008), as metas físicas e financeiras fixadas para o exercício de 2008 são as contidas no quadro apresentado no parágrafo anterior.

39. Como vemos, no exercício de 2008, e, aliás, seguindo os dados históricos, a vertente militar foi contemplada com recursos da ordem de R\$ 62.900.000,00, o que corresponde a 20,69 % (vinte vírgula sessenta e nove por cento), comparativamente ao montante dos recursos vinculados à totalidade das ações Programa Calha Norte.

Metas Segundo o Gestor

40. De acordo com a Gerência do Programa Calha Norte, as metas físicas e financeiras aprovadas, para o exercício de 2008, pela Lei nº 11.653/2008 encontram-se adequadas. Ressalta, contudo, o fato de que as ações contempladas com recursos da União mediante emendas parlamentares poderão sofrer alterações, em face das liberações financeiras autorizadas, considerando a política de contenção de despesas do exercício.

41. Não obstante a manifestação externada pelo gestor quanto à adequabilidade das metas programadas para o exercício, comparando-se o valor solicitado na pré-proposta (R\$ 111.350.000,00), com o aprovado pela Lei nº 11.647/08, no montante de R\$ 303.978.713,00, portanto, cerca de 200% superior, parece-nos que a meta física fixada, em especial no tocante aos procedimentos de acompanhamento de execução e controle, relativos aos convênios que vierem a ser celebrados à conta da dotação orçamentária do exercício, poderá ficar comprometida.

42. Nesse propósito, cumpre registrar que, no decorrer do exercício de 2007, o Programa Calha Norte celebrou com prefeituras e governos estaduais o total de 429 (quatrocentos e vinte e nove) convênios, empenhados com base em dotação do orçamento daquele exercício, conforme Anexo I ao presente Relatório de Situação, sintetizados, em termos financeiros, no quadro a seguir, por unidade da federação, totalizando R\$ 239.439.192,23, valor esse totalmente incluído na conta de restos a pagar.

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Montante Conveniado (R\$)</i>
Acre	29.965.258,24
Amapá	23.416.672,41
Amazonas	32.542.175,85
Pará	4.582.400,00
Rondônia	61.912.864,00
Roraima	87.019.821,73
TOTAL	239.439.192,23

43. Registre-se, também, o fato de que a conta 1.9.9.6.2.03.00 – Direitos e Obrigações Conveniados – Saída de Recursos – A Liberar, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em 31.03.08, apontava saldo no montante de R\$ 259.269.425,94, indicando a existência de pendências decorrentes de exercício anterior a 2007.

44. Como agravante, citamos, ainda, as pendências decorrentes de instrumentos celebrados em exercícios anteriores, relacionadas com controle de prestação de contas de recursos liberados, totalizando R\$ 188.891.737,75, posição em 31.03.08, em função de 343 (trezentos e quarenta e três) convênios, na forma demonstrada, por situação, no quadro a seguir:

<i>Situação</i>	<i>Valor em R\$</i>	<i>Qtd de Convênios</i>
A comprovar	130.681.652,01	245
A aprovar	40.773.533,01	60
Inadimplência efetiva	16.219.779,79	35
Inadimplência suspensa	1.216.772,94	3
TOTAL	188.891.737,75	343

45. Aliás, levando-se em conta os dados contidos no SIAFI, o Programa Calha Norte contava, ao final do mês de março de 2008, com 699 (seiscentos e noventa e nove) convênios com prazo de vigência ativo, conforme demonstrado, por estado da federação, no quadro subsequente, compreendidos, dentre eles, aqueles celebrados com base em pré-projeto, necessitando de avaliação posterior para a liberação do recurso empenhado, bem assim os com objeto em fase de execução e de prestação de contas:

<i>Estado</i>	<i>Quantidade de Convênios</i>
Acre	101
Amapá	70
Amazonas	120
Pará	28
Rondônia	272
Roraima	108
TOTAL GERAL	699

46. Registre-se, adicionalmente, a existência de diversos convênios, com prazo de vigência vencido, envolvidos em tomadas de contas especiais, ou em fase de prestação de contas, parte deles, em diligências, requerendo ações de gestão por parte da concedente, inclusive relacionadas a vistorias e emissão de pareceres técnicos.

47. Importante registrar, ainda, a concentração de recursos em determinados municípios, a exemplo dos listados no quadro a seguir (vide Anexo I), os quais, em função da natureza dos projetos e suas condições operacionais, ficam inviabilizados de ser concluídos no prazo acordado, requerendo, em consequência, celebração de sucessivos aditamentos.

<i>Município</i>	<i>Estado da Federação</i>	<i>Montante Conveniado</i>	<i>Percentual sobre o total empenhado em 2007</i>
Santana	Amapá	11.979.150,79	5,00%
Rio Preto da Eva	Amazonas	3.858.359,43	1,61%
Ariquemes	Rondônia	4.756.931,01	1,99%
Porto Velho	Rondônia	5.351.669,27	2,24%
Alto Alegre	Roraima	7.543.498,02	3,15%
Bonfim	Roraima	3.898.704,05	1,63%
Cantá	Roraima	3.676.415,84	1,54%
Caracaraí	Roraima	15.247.721,25	6,37%
Pacaraima	Roraima	13.024.912,91	5,44%
Rorainópolis	Roraima	9.660.845,98	4,03%
São Luiz do Anauá	Roraima	3.485.847,16	1,46%

48. Ora, sem dúvida, as pendências advindas de exercícios anteriores vão demandar medidas de acompanhamento da execução orçamentária, física e financeira, implicando a necessidade de exame de pleitos de aditamento de convênio, realização de vistoria pelo reduzido corpo técnico do Programa Calha Norte, de forma a subsidiar a manifestação do concedente, no tocante à condução das competentes prestações de contas, o que vai impactar no cumprimento das metas físicas e financeiras fixadas à conta do orçamento do exercício de 2008.

VIII – DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS

49. São órgãos responsáveis pelo Programa Calha Norte, no âmbito do Ministério da Defesa: a Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI, o Departamento de Política e Estratégia – DPE e a Secretaria de Organização Institucional – SEORI, por meio do Departamento de Administração Interna – DEADI

IX – DOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO PROGRAMA

50. Aplicam-se à celebração de convênios no âmbito do Programa Calha Norte, a Constituição Federal; Lei Complementar nº 101, de 04.05.00; Lei nº 8.666, de 21.06.93; Lei nº 10.520, de 17.07.02; Lei nº 10.522, de 19.07.02; Lei nº 10.954, de 29.09.04; Lei nº 11.514, de 13.08.07 (LDO 2008); Lei nº 11.647, de 24.03.08 (LOA/2008); Decreto nº 93.872, de 23.12.86; Decreto nº 6.170, de 25.07.07, alterado pelo Decreto nº 6.428, de 14.04.08; Instrução Normativa STN nº 01, de 15.01.97, e alterações posteriores; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24, de 19.02.08; Portaria/MD nº 11, de 05.01.06 (DOU de 09.01.06) e Portaria MP nº 198, de 18.07.05 (DOU de 19.07.05), além de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

X – DAS FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

51. No que diz respeito à vertente militar, conforme já anteriormente mencionado, os recursos são repassados aos Comandos Militares, anualmente, com base em planejamento de sua aplicação, elaborado a partir de reuniões entre dirigentes da SPEAI/MD, do DPE/SPEAI, do PCN e de representantes do Estado-Maior dos Comandos Militares.

52. Com relação à vertente civil, a execução encontra-se esquematizada no fluxograma que compõe o Anexo II ao presente Relatório de Situação do Programa.

XI – DO PÚBLICO ALVO

53. Em conformidade com as normas aplicáveis, o Programa Calha Norte tem suas diretrizes voltadas para os municípios situados nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, residindo, assim, o público alvo, em sua população.

XII – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

54. Relativamente à vertente militar, conforme anteriormente informado, os recursos são sub-repassados aos Comandos das Forças Armadas, na forma de descentralização de créditos, destinados à execução de projetos específicos, de acordo com as ações e dotações aprovadas na lei orçamentária de cada exercício.

55. Quanto à vertente civil, que exige a celebração de convênios, compete ao Programa Calha Norte avaliar os objetos contemplados nos projetos que lhes são apresentados, sob o foco das diretrizes do Programa, sendo que, nos últimos tempos, os pleitos inerentes têm decorrido de termos de notificações firmados pelos parlamentares interessados.

XIII – DOS CRITÉRIOS, FORMAS E VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO

56. Para fins de divulgação de suas atividades, o Programa Calha Norte, notadamente com vistas à celebração de convênios, utiliza-se, além do sítio do Ministério da Defesa na internet, dos procedimentos relacionados a seguir:

- distribuição, via ofício, de cópias das “Diretrizes Estratégicas para o Programa Calha Norte” a todos os governadores e prefeitos das localidades atendidas pelo Programa e aos parlamentares, na condição de autores de emendas, por intermédio da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa;
- realização de palestras proferidas por técnicos do Programa e pelo Ordenador de Despesas/MD, junto aos representantes dos governos e prefeituras, nas capitais dos estados abrangidos pelo PCN, objetivando instruí-los corretamente na elaboração dos processos, tanto no tocante à parte documental quanto na de engenharia, e dar conhecimento de normas e diretrizes;
- divulgação, sempre que possível, das diretrizes aos assessores dos convenentes, demandantes de orientações junto ao Programa; e
- comunicação, via fax, aos convenentes e parlamentares, quanto à obrigatoriedade de observância às normas aplicáveis e orientações contidas no sítio do PCN.

57. Atualmente, encontra-se em andamento, no âmbito do Departamento de Administração Interna-DEADI, proposta objetivando a confecção de publicações com as normas e orientações relativas ao Programa Calha Norte, voltadas aos governadores, prefeitos e parlamentares envolvidos, abrangendo, inclusive, os aspectos de vistorias.

XIV – DOS MECANISMOS DE CONTROLE

58. Segundo informação colhida junto ao PCN, embora, ao longo do tempo, venham sendo cumpridas as atribuições regimentais, somente em 18.07.07 foram implementadas,

Pág. 34

no sítio do Programa, as normas e instruções sobre celebração, execução e prestação de contas de convênios, em consonância com a Instrução Normativa STN nº 1, de 15.01.97, tendo como escopo principal divulgar normas como forma de padronizar o tipo de obra e a aquisição de equipamentos compatíveis, de modo a propiciar maior celeridade na condução do processo.

59. Além da prestação de contas apresentada pelo convenente, nos termos da IN/STN nº 01/97, o Programa Calha Norte elabora planejamento, na forma de plano anual de vistorias dos convênios celebrados, prevendo a realização de inspeções no decorrer da execução do objeto e por ocasião de seu término, as quais, no entanto, ficam sujeitas às restrições orçamentárias (diárias, passagens), além da disponibilidade de pessoal da área técnica.

60. No último ano, conforme observado, devido a tais restrições, as vistorias, a cargo da unidade técnica do Programa Calha Norte, têm-se limitado à verificação da conclusão do objeto pactuado, para fins de cumprimento do contido no § 1º do artigo 31 da IN/STN nº 01/97 e, em caráter excepcional, vistorias em razão de denúncia ou solicitadas pela autoridade competente no intuito de sanear dúvidas diante de situações verificadas na prestação de contas.

61. A propósito, cumpre registrar que as despesas relativas aos procedimentos de acompanhamento da execução física dos projetos, correm à conta da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, a qual, para o exercício de 2008, como visto anteriormente, consigna o valor de R\$ 1.400.000,00.

62. De acordo com os relatórios de acompanhamento dos gastos relativos a diárias e locomoção de pessoal, mantidos pela Divisão Orçamentária e Financeira – DIOFI/DEADI, o Programa Calha Norte, no exercício de 2007, despendeu, por conta da ação 2272, para fins de custeio de atividades de acompanhamento da execução dos projetos conveniados, o montante de R\$ 39.214,80, sendo R\$ 18.939,59, em função de passagens, e R\$ 20.275,21 de diárias.

63. Como forma de aprimorar os mecanismos de controle, a Gerência do Programa Calha Norte informou a solicitação de estudo junto ao DEADI, com a finalidade de implantar sistema voltado ao controle efetivo à distância, de modo a obrigar o convenente a promover o lançamento de informações *on-line*, relacionadas à liberação de recursos, ao acompanhamento do cronograma físico-financeiro, ao saneamento das pendências existentes e ao encaminhamento de fotos, dentre outras, medida que, espera-se, poderá ensejar o monitoramento da execução do objeto do convênio em “tempo real”, prevenindo eventuais prejuízos aos participes.

XV – DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E SUAS CAUSAS

64. A experiência vem demonstrando a ocorrência de problemas na execução dos convênios, tais como a ampliação de metas com uso de saldo da conta específica, sucessivas solicitações de prorrogação de vigência, a mudança do objeto pactuado sem aprovação prévia do concedente, a não execução do objeto ou sua execução parcial, bem assim qualidade insatisfatória dos serviços executados, entre outros, acarretando a não aprovação da prestação de contas dos recursos liberados.

65. Acrescente-se, a tais ocorrências, a existência de inúmeras denúncias, ditas como fraudes envolvendo o processo licitatório, de irregularidade na execução das obras, superfaturamento das despesas etc., as quais, em boa parte, ainda não foram examinadas pela área técnica do PCN ou demonstraram-se improcedentes (Anexo III).

66. Frente a esses fatos, a Administração do PCN informou que, na medida do possível, vem auxiliando os convenentes a fim de evitar a frustração da execução dos convênios, prestando assessoria técnica e alertando para a correta obediência aos prazos estabelecidos na legislação. Na oportunidade, noticiou também que se encontra em estudo proposta de transformação da Administração do Programa Calha Norte em departamento próprio, a ser

15

11

diretamente subordinado à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Institucionais – SPEAI, criando a expectativa do conseqüente aumento no efetivo de pessoal e a minorização das atuais situações vivenciadas.

XVI – DE OUTROS ASPECTOS OPERACIONAIS RELEVANTES

67. Nos parágrafos subseqüentes apresentamos os aspectos operacionais da execução do Programa Calha Norte que, por sua natureza e relevância, interferem no andamento do Programa.

- **Tomadas de Contas Especiais decorrentes de convênios celebrados**

68. No período compreendido de 2006 a 2008, o Departamento de Administração Interna, em função, principalmente, da não apresentação ou não aprovação da prestação de contas, aplicação de recurso em desacordo com o projeto aprovado, bem assim a utilização, no objeto do convênio, de saldo oriundo de aplicação financeira, sem a celebração do competente termo aditivo, relativamente a convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte, solicitou a instauração de 51 (cinquenta e uma) tomadas de contas especiais, envolvendo recursos no montante de R\$ 22.131.348,20, relacionados no Anexo III, sendo que, em março último, 10 (dez) delas, equivalendo a R\$ 3.814.774,43, se encontravam com os procedimentos de instruções suspensos, aguardando o resultado dos exames da documentação recebida após as medidas de instauração determinadas pela autoridade competente.

- **Denúncias envolvendo convênios celebrados no âmbito do Programa.**

69. As denúncias envolvendo os convênios de que se trata, no total de 43 (quarenta e três), relativas a municípios distintos, relacionados por valor do projeto no Anexo IV, concernentes a recursos descentralizados do Orçamento da União, no montante de R\$ 32.334.677,74, tiveram como principais causas a ocorrência de irregularidade nas licitações, a má qualidade dos serviços executados ou a não execução do objeto pactuado.

- **Recomendações relevantes, emanadas do Tribunal de Contas da União**

70. No Acórdão nº 463 – 2ª Câmara, de 11.03.08, que trata do julgamento das contas do Departamento de Administração Interna-DEADI deste Ministério, relativas ao exercício de 2004, o Tribunal de Contas da União determinou, para as futuras tomadas de contas anuais da unidade, a apresentação detalhada de informação sobre as prestações de contas ou instauração de tomadas de contas especiais de convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte, além da observância aos prazos de apresentação da prestação de contas e respectivo pronunciamento por parte do gestor, nos termos do § 5º do art. 28 e art. 31 da IN/STN nº 01, de 15.01.97, sob pena de aplicação das penalidades previstas na referida norma.

71. Nesse tema, vale ainda destacar o teor do Acórdão 1.618/2003 – Plenário, de 29.10.03, e do Acórdão nº 710/2004 – Plenário, de 09.06.04, ambos envolvendo operações relacionadas à vertente militar, em que o Tribunal de Contas da União, frente a resultado de trabalhos de auditoria, nos quais se constatou a ocorrência de pagamentos antecipados, sem a devida contraprestação de serviços, no âmbito do 6º Pelotão Especial de Fronteira, em Urimatã/RR, de responsabilidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, determinou a conversão dos autos em tomada de contas especial, com a conseqüente citação dos responsáveis, e a cientificação dos fatos à Presidência do Congresso Nacional, por meio de sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

XVII – DOS PONTOS FRACOS

72. Como pontos fracos, requerendo atuação mais efetiva de controle, de modo a evitar prejuízo ao Erário, bem assim o descumprimento das normas aplicáveis, passível de

Folha 16
14

apuração de responsabilidade, destacamos:

- a) liberação de recursos em parcela única, fragilizando os mecanismos de controle, notadamente em função da eliminação da prestação de contas parcial;
- b) fragilidade dos controles na alimentação de dados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPlan , podendo gerar inconsistências;
- c) concentração de recursos em determinados municípios, os quais, em função da natureza dos projetos e suas condições operacionais, ficam inviabilizados de concluir-los no prazo acordado, requerendo, em consequência, celebração de sucessivos aditamentos;
- d) insuficiência do quadro de pessoal da Gerência do Programa Calha Norte, atualmente composto de 13 servidores/militares/estagiários (sendo 03 engenheiros, 04 responsáveis pela parte documental e 06 em atividades complementares), inviabilizando o acompanhamento da execução do projeto, podendo resultar em desvios de recursos por parte do convenente, além da aplicação de materiais em desacordo com o especificado;
- e) mudança da política na celebração de convênios, segundo a qual, seguindo proposta dos entes federativos, passou-se a priorizar, nos dois últimos exercícios, os projetos de pavimentação de ruas e avenidas (Anexo V), em detrimento da construção de edificações, de pequeno porte (escolas, creches, hospitais, postos de saúde etc), o que, pela sua natureza, bem assim as atuais condições de acompanhamento do empreendimento por parte da área técnica do Programa Calha Norte, voltadas à realização de vistoria final para fins de aprovação da prestação de contas, portanto quando as obras já se encontram concluídas, dificulta os procedimentos de aferição da conformidade dos materiais utilizados, podendo acarretar desvios de recursos;
- f) celebração de convênios com governos estaduais, visando à execução de projetos em favor de municípios os quais, por falta de gerenciamento por parte do convenente, notadamente no que diz respeito à liberação do recurso aportado, bem assim de acompanhamento da implantação dos objetos acordados, vêm exigindo sucessivos aditamentos, além de perda de projetos de cunho social;
- g) convênios celebrados com entes da federação situados em Estados originados da transformação de territórios, cuja documentação de suas áreas ainda se encontra em fase de legalização, podendo ocasionar, quando envolvendo edificação (escolas, creches, hospitais, postos de saúde etc), na implantação de projeto em terreno não pertencente ao domínio público;
- h) celebração de convênios voltados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para os quais a Administração não conta com sistema próprio de aferição de custos, obrigando à realização de pesquisa de mercado em localidades distintas, a qual, em face da região, pode ensejar preços subestimados, inviabilizando a conclusão do projeto ou superestimados, em prejuízo da União; e
- i) elevada quantidade de convênios ativos, sem que a Administração conte com recursos suficientes para fins de acompanhamento, podendo resultar em prejuízo ao Erário, além de frustração do projeto de cunho social.

XVIII – DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



73. Diante do que foi até aqui levantado acerca da matéria, propõe-se, preliminarmente, nos limites de atribuições do Sistema de Controle Interno a cargo da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, as seguintes diretrizes de trabalho, para realização em um período de 24 (vinte e quatro) meses, observado o plano estratégico e operacional no Anexo VI ao presente Relatório de Situação:

- a) levantar os Planos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (PDLIS) dos municípios da Região do Alto Solimões, elaborados com base nos estudos realizados pela FGV/ISAE, para fins de análise, de modo a identificar as diretrizes e metas neles fixadas para o decênio 2001-2010, bem assim os resultados esperados, voltados ao desenvolvimento regional, econômico, por área, na forma estabelecida nas diretrizes fixadas para o Programa Calha Norte, atualmente expressas na Portaria nº 1.185/SPEAI/MD, de 13.09.07, e ainda dispositivos capazes de mensurar o atingimento dos indicadores de densidade populacional e extensão de fronteira por núcleo de povoamento integrado à pequena unidade militar, consoante os planos plurianuais aprovados pelo Governo Federal;
- b) levantar os indicadores de densidade populacional dos municípios abrangidos pelos PDLIS, concernentes ao início e ao último ano incorrido do decênio a que se refere tais planos de desenvolvimento, objetivando comparação de modo a permitir mensurar os objetivos atingidos mediante o PCN;
- c) promover, por amostragem, avaliação de convênios celebrados no âmbito do PCN nos dois últimos exercícios, considerando os parâmetros estabelecidos nos PDLIS, no intuito de verificar a observância, quando da aprovação dos projetos propostos, seja por ação direta do ente da federação ou por emenda de parlamentar, das diretrizes neles contidas;
- d) avaliar, nos casos de entes da federação não contemplados com o PDLIS, se nas aprovações dos projetos vêm sendo observadas as diretrizes fixadas para o PCN, em especial aquelas voltadas a atingir os indicadores populacionais e de desenvolvimento econômico e social, principal foco do PCN;
- e) avaliar os procedimentos relativos à alimentação dos dados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPlan, no intuito de verificar sua conformidade, bem assim o cumprimento dos termos da Portaria MP nº 198, de 18.07.05, no que diz respeito à validação das informações nele registradas, de competência da gerência da ação, de modo a permitir o devido acompanhamento do Plano Plurianual;
- f) levantar os processos apresentados pelos convenientes a título de prestação de contas dos recursos liberados, apurando-se o tempo de permanência à disposição da Administração sem as devidas medidas de análise, as razões para tanto e, caso fique constatado atraso no tratamento da documentação recebida, a indicação dos valores envolvidos, de modo a permitir os registros nos sistemas próprios, relativos à aprovação ou não;
- g) avaliar, nos casos de intempestividade de apresentação de prestação de

FL 50 10

contas pelos convenientes, as medidas adotadas pela Administração destinadas ao saneamento de pendências, incluídos os registros no SIAFI à conta de inadimplência, considerando os termos da legislação aplicável;

- h) avaliar, nos casos de não aprovação das prestações de contas, as medidas adotadas destinadas à indenização, indicando os valores envolvidos à conta do Erário e do prejuízo apurado, bem assim no que concerne à instauração de tomadas de contas especiais, além dos registros necessários nos sistemas próprios (diversos responsáveis/inadimplência/CADIN), de modo a inviabilizar o recebimento, pelo conveniente, de recursos descentralizados do orçamento da União a título de transferência voluntária;
- i) levantar, por amostragem, processos relativos a convênios celebrados com base em pré-projeto, cujos recursos empenhados já tenham sido liberados, para fins de avaliação de atendimento de recomendações formuladas pelas unidades competentes (CISET/CONJUR) na fase de instrução dos instrumentos, ressaltando, na hipótese de constatação de inobservância ao orientado, os riscos e eventuais prejuízos ao Erário, bem assim os agentes responsáveis;
- j) verificar se os empenhos emitidos em função de convênios celebrados com base em pré-projetos, à conta do orçamento do exercício de 2007, corresponde ao programa de trabalho específico;
- k) avaliar os pareceres técnicos elaborados no âmbito do Programa Calha Norte à vista das vistorias realizadas, com o propósito de levantar os pontos críticos e riscos iminentes na execução dos objetos acordados, comprometendo projetos de interesse público, além de potenciais prejuízos ao Erário;
- l) levantar, para fins de avaliação da compatibilidade dos preços com os padrões de mercado, os convênios relativos às aquisições de equipamentos e bens permanentes;
- m) avaliar os resultados obtidos em função de denúncias, cujas apurações encontram-se pendentes de conclusão, com a finalidade de estabelecer medidas de controle, considerando as causas, procedimentos envolvidos nas operações irregulares e prejuízos apurados; e
- n) selecionar, com base em parâmetros de criticidade, considerando denúncias, tomadas de contas especiais instauradas ao longo do tempo e vistorias realizadas pela concedente, projetos relevantes, em termos financeiros e de cunho social, para efeito de fiscalização pelo órgão setorial de controle interno durante o período de vigência do convênio.

XIX – DOS RESULTADOS/CONSEQÜÊNCIAS ESPERADOS COM AS AÇÕES PROPOSTAS

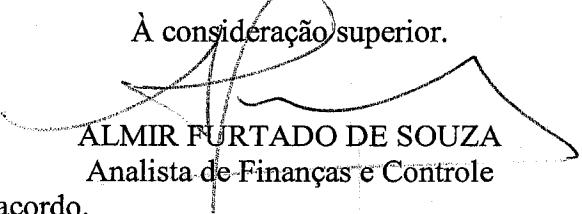
74. Com as atuações propostas, espera-se que o Sistema de Controle Interno possa contribuir com a Administração para o alcance dos objetivos traçados para o Programa Calha Norte, voltados ao incremento dos indicadores de desenvolvimento econômico e social, o que, consequentemente, vem preservar os recursos descentralizados do Orçamento da União, bem como poder, oportunamente, avaliar os resultados da execução do Programa, em especial, quanto à eficácia, eficiência e efetividade.

FL. n° 19

XX – DA CONCLUSÃO

75. Ante todo exposto, e considerando, em especial, os pontos fracos observados (item 72) e a proposta de atuação para a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (item 73), propomos encaminhar o presente Relatório de Situação ao Senhor Secretário de Controle Interno, para conhecimento e aprovação, com a sugestão de que, se entender pertinente, enviar cópia do mesmo à Secretaria de Orientação Institucional – SEORI e à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais – SPEAI, para conhecimento. Sugere-se, ainda, o envio de cópia à Gerência de Auditoria desta Secretaria, para conhecimento e, em coordenação com a Geori/Ciset-MD, proceder à programação dos trabalhos a seu cargo.

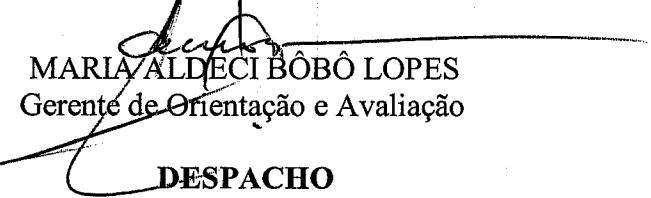
À consideração superior.


ALMIR FURTADO DE SOUZA
Analista de Finanças e Controle

De acordo.

À apreciação do Senhor Secretário de Controle Interno.

Brasília, 30 de abril de 2008.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Gerente de Orientação e Avaliação

DESPACHO

1. De acordo.
2. Aprovo a proposta de atuação sugerida (item 73, alíneas “a” a “n”).
3. Autue-se.
4. Encaminhe-se cópia do presente relatório de situação à Secretaria de Organização Institucional (SEORI-MD) e à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI-MD), para conhecimento, com a solicitação de que, caso julguem conveniente, eniem à Ciset/MD outros esclarecimentos/informações a respeito da matéria aqui tratada.
5. Envie-se, também, cópia do relatório à Geaud/Ciset-MD, para conhecimento e, em coordenação com a Geori/Ciset-MD, proceder à programação dos trabalhos a seu cargo.
6. Encaminhe-se o processo à Geori/Ciset-MD, para continuidade dos trabalhos.

Brasília, 30 de abril de 2008.

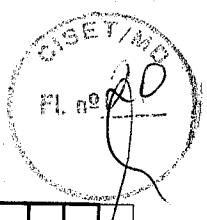

SEBASTIÃO EURIPÉDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno

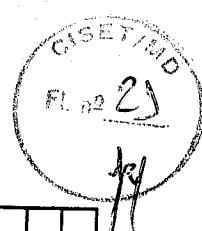
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO



Orgão : 5200 – Ministério da Defesa
UG : 110404 - Departamento de Administração Interna – DEADI
Programa : 0643- Programa Calha Norte – PCN
Ação : 1211- Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região Calha Norte
Gestão : 00001 – Tesouro
Exercício : 2008
Referência : Convênios celebrados em 2007, inscritos à conta de restos a pagar.

Nº Processo	Município	ACRE			Número	Valor (R\$)	Número	Empenho	Data
		Nº	Convênio	Valor (R\$)					
60414.000055/2007-64	Rio Branco	13		150.000,00	901622		24/10/2007		
60414.000044/2007-84	Epitaciolandia	01		200.000,00	901626		24/10/2007		
60414.000045/2007-29	Sena Madureira	02		500.000,00	901644		26/10/2007		
60414.000056/2007-17	Marechal Thaumaturgo	14		199.822,91	901645		26/10/2007		
60414.000100/2007-81	Epitaciolandia	37		150.000,00	901662		30/10/2007		
60414.000078/2007-79	Bujari	32		900.000,00	901664		31/10/2007		
60414.000049/2007-15	Capixaba	06		200.000,00	901704		07/11/2007		
60414.000079/2007-13	Rodrigues Alves	33		399.681,67	901706		07/11/2007		
60414.000090/2007-83	Brasileia	31		250.000,00	901711		07/11/2007		
60414.000080/2007-48	Sena Madureira	34		1.450.000,00	901715		07/11/2007		
60414.000085/2007-71	Senador Guiomard	35		250.000,00	901716		07/11/2007		
60414.000048/2007-62	Tarauaca	05		160.000,00	901731		07/11/2007		
60414.000047/2007-18	Bujari	109		900.000,00	901775		13/11/2007		
60414.000046/2007-73	Senador Guiomard	110		200.000,00	901776		13/11/2007		
60414.000128/2007-18	Xapuri	75		350.000,00	901785		14/11/2007		
60414.000121/2007-04	Sena Madureira	72		85.835,52	901790		14/11/2007		
60414.000123/2007-95	Sena Madureira	71		500.000,00	901791		14/11/2007		





Nº Processo	Município	ACRE		Número	Valor (R\$)	Número	Data	Empenho
		Convênio	Acordo					
60414.000123/2007-95	Sena Madureira	71		500.000,00	901792		14/11/2007	
60414.000124/2007-30	Sena Madureira	73		109.069,42	901793		14/11/2007	
60414.000119/2007-27	Rio Branco	74		775.000,00	901795		14/11/2007	
60414.000099/2007-94	Jordão	38		30.000,00	901851		21/11/2007	
60414.000248/2007-15	Porto Walter	187		200.000,00	902012		04/12/2007	
60414.000242/2007-48	Placido de Castro	186		199.975,72	902014		04/12/2007	
60414.000211/2007-97	Santa Rosa do Purus	160		99.976,02	902015		04/12/2007	
60414.000246/2007-26	Brasileia	184		300.000,00	902021		04/12/2007	
60414.000209/2007-18	Acrelândia	99		150.000,00	902041		04/12/2007	
60414.000210/2007-42	Capixaba	159		100.000,00	902045		04/12/2007	
60414.000212/2007-31	Plácido de Castro	161		600.000,00	902046		04/12/2007	
60414.000254/2007-72	Cruzeiro do Sul	203		120.500,00	902059		05/12/2007	
60414.000258/2007-51	Cruzeiro do Sul	206		87.045,15	902060		05/12/2007	
60414.000257/2007-14	Cruzeiro do Sul	205		212.454,85	902061		05/12/2007	
60414.000259/2007-03	Cruzeiro do Sul	207		300.000,00	902062		05/12/2007	
60414.000252/2007-83	Brasileia	199		98.940,00	902063		05/12/2007	
60414.000262/2007-19	Brasileia	200		251.060,00	902064		05/12/2007	
60414.000260/2007-20	Rio Branco	208		710.000,00	902071		05/12/2007	
60414.000256/2007-61	Cruzeiro do Sul	204		515.000,00	902362		14/12/2007	
60414.000455/2007-70	Governo de estado	279		594.000,00	902401		19/12/2007	
60414.000261/2007-74	Rio Branco	198		550.000,00	902431		18/12/2007	
60414.000261/2007-74	Rio Branco	198		50.000,00	902432		18/12/2007	
60414.000261/2007-74	Rio Branco	198		100.000,00	902433		18/12/2007	
60414.000199/2007-11	Porto Walter	156		200.000,00	902434		18/12/2007	
60414.000253/2007-28	Governo de estado	202		1.700.000,00	902481		19/12/2007	
60414.000241/2007-01	Acrelândia	185		299.730,00	902546		21/12/2007	
60414.000489/2007-64	Rio Branco	400		1.000.000,00	902550		24/12/2007	
60414.000602/2007-10	Cruzeiro do Sul	467		400.000,00	902619		26/12/2007	
60414.000591/2007-60	Cruzeiro do Sul	468		400.000,00	902621		26/12/2007	
60414.000612/2007-47	Feijo	471		450.000,00	902622		26/12/2007	
60414.000496/2007-66	Governo de estado	401		990.000,00	902629		27/12/2007	
60414.000585/2007-11	Capixaba	464		399.640,00	902641		27/12/2007	
60414.000589/2007-91	Cruzeiro do Sul	465		356.562,34	902642		27/12/2007	
60414.000608/2007-89	Cruzeiro do Sul	492		35.000,00	902643		27/12/2007	

ANEXO I

C/S E/T/MA
Fl. n.º 22

		ACRE							
Nº Processo	Município	Convenio	Empenho						
		Número	Valor (R\$)						
60414.000593/2007-59	Cruzeiro do Sul	466	43.437,66	902654					27/12/2007
60414.000706/2007-16	Governo de estado	299	8.494.064,93	902711					28/12/2007
60414.000620/2007-93	Feijo	472	100.000,00	902713					28/12/2007
60414.000598/2007-81	Brasileia	463	549.020,00	902714					28/12/2007
60414.000622/2007-82	Epitaciolandia	469	200.000,00	902715					28/12/2007
60414.000624/2007-71	Epitaciolandia	470	200.000,00	902716					28/12/2007
60414.000600/2007-12	Acrelandia	462	649.442,05	902717					28/12/2007
TOTAL			29.935.258,24						

		AMAPA							
Nº Processo	Município	Convenio	Empenho						
		Número	Valor (R\$)						
60414.000050/2007-31	Santana	07	1.966.500,00	901631					25/10/2007
60414.000089/2007-59	Santana	45	768.082,17	901718					07/11/2007
60414.000091/2007-28	Santana	46	231.917,83	901720					07/11/2007
60414.000091/2007-28	Santana	46	62.593,46	901721					07/11/2007
60414.000091/2007-28	Santana	46	1.130.000,00	901722					07/11/2007
60414.000087/2007-60	Santana	44	1.000.000,00	901729					07/11/2007
60414.000087/2007-60	Santana	44	369.900,00	901730					07/11/2007
60414.000057/2007-53	Pedra Branca do Amapari	15	200.000,00	901844					20/11/2007
60414.000179/2007-72	Macapa	121	200.000,00	901898					22/11/2007
60414.000198/2007-76	Tartarugalzinho	143	200.000,00	902017					04/12/2007
60414.000229/2007-99	Vitoria Do Jari	183	300.000,00	902039					04/12/2007
60414.000249/2007-60	Vitoria Do Jari	189	300.000,00	902040					04/12/2007
60414.000238/2007-80	Santana	190	299.250,79	902042					04/12/2007
60414.000237/2007-35	Oiapoque	188	200.000,00	902044					04/12/2007
60414.000240/2007-50	Santana	192	80.000,00	902054					05/12/2007
60414.000240/2007-50	Santana	192	70.906,54	902055					05/12/2007
60414.000331/2007-94	Calcoene	214	50.000,00	902180					11/12/2007
60414.000331/2007-94	Calcoene	214	600.000,00	902181					11/12/2007
60414.000463/2007-16	Macapa	285	338.356,26	902402					17/12/2007
60414.000481/2007-06	Itaubal	394	450.000,00	902478					19/12/2007
60414.000479/2007-29	Governo de Estado	298	49.436,10	902479					19/12/2007
60414.000465/2007-13	Macapa	286	375.137,97	902599					26/12/2007
60414.000465/2007-13	Macapa	286	270.666,35	902600					26/12/2007

CIS/ETIM
22

AMAPÁ

Nº Processo	Município	Convênio	Número	Valor (R\$)	Número	Empréstimo	Data
60414.000589/2007-91	Santana		485	3.000.000,00	902620		26/12/2007
60414.000575/2007-77	Laranjal do Jari		482	100.000,00	902634		27/12/2007
60414.000616/2007-25	Santana		487	1.900.000,00	902635		27/12/2007
60414.000544/2007-16	Serra do Navio		439	200.000,00	902637		27/12/2007
60414.000550/2007-73	Pracuúba		460	194.000,00	902644		27/12/2007
60414.000530/2007-01	Governo de Estado		423	3.000.000,00	902735		28/12/2007
60414.000554/2007-51	Serra do Navio		441	200.000,00	902742		28/12/2007
60414.000548/2007-02	Laranjal do Jari		444	199.820,00	902743		28/12/2007
60414.000573/2007-88	Laranjal do Jari		483	250.000,00	902745		28/12/2007
60414.000595/2007-48	Macapá		479	199.500,00	902746		28/12/2007
60414.000585/2007-11	Macapá		477	199.500,00	902747		28/12/2007
60414.000583/2007-13	Macapá		476	199.500,00	902748		28/12/2007
60414.000729/2007-21	Governo de Estado		518	150.703,24	902749		28/12/2007
60414.000593/2007-59	Santana		486	1.100.000,00	902750		28/12/2007
60414.000718/2007-41	Laranjal do Jari		504	150.000,00	902751		28/12/2007
60414.000763/2007-03	Calçoene		507	400.000,00	902752		28/12/2007
60414.000749/2007-00	Governo de Estado		522	300.000,00	902754		28/12/2007
60414.000755/2007-59	Governo de Estado		524	419.760,00	902755		28/12/2007
60414.000757/2007-48	Governo de Estado		525	174.572,47	902756		28/12/2007
60414.000552/2007-62	Vitoria Do Jari		442	100.000,00	902757		28/12/2007
60414.000530/2007-01	Governo de Estado		423	415.500,00	902798		31/12/2007
60414.000783/2007-76	Governo de Estado		529	405.000,00	902800		31/12/2007
60414.000746/2007-68	Governo de Estado		521	246.069,23	902805		31/12/2007
60414.000727/2007-31	Governo de Estado		517	276.986,07	902806		31/12/2007
60414.000743/2007-24	Governo de Estado		516	123.013,93	902807		31/12/2007
<i>TOTAL</i>				23.166.241			

AMAZONAS

Nº Processo	Município	Convênio	Número	Valor (R\$)	Número	Empréstimo	Data
60414.00059/2007-42	Manacapuru		16	678.807,42	901637		26/10/2007
60414.000084/2007-26	Anori		28	300.000,00	901708		07/11/2007
60414.000132/2007-86	Japura		80	100.000,00	901789		14/11/2007
60414.000151/2007-11	Anori		97	500.000,00	901802		14/11/2007
60414.000133/2007-21	Barreirinhas		81	100.000,00	901803		14/11/2007

24



Nº Processo	Município	Convênio		Número	Valor (R\$)	Número	Empenho	Data
		Número	Valor (R\$)					
60414.000138/2007-53	Benjamin Constant	86	1.000.000,00	901807		901807		14/11/2007
60414.000086/2007-15	Rio Preto da Eva	29	300.000,00	901843		901843		20/11/2007
60414.000102/2007-70	Tabatinga	36	250.000,00	901845		901845		20/11/2007
60414.000145/2007-55	Tabatinga	87	500.000,00	901846		901846		20/11/2007
60414.000148/2007-99	Uarini	89	200.000,00	901850		901850		21/11/2007
60414.000149/2007-33	Manacapuru	91	500.000,00	901852		901852		21/11/2007
60414.000131/2007-31	Rio Preto da Eva	79	100.000,00	901853		901853		21/11/2007
60414.000135/2007-10	Alvarães	83	100.000,00	901854		901854		21/11/2007
60414.000150/2007-68	Labrea	92	500.000,00	901876		901876		22/11/2007
60414.000158/2007-24	Rio Preto da Eva	111	1.000.000,00	901877		901877		22/11/2007
60414.000143/2007-66	Atalaia do Norte	98	800.000,00	901879		901879		22/11/2007
60414.000130/2007-97	Itapiranga	78	500.000,00	901881		901881		22/11/2007
60414.000147/2007-44	Santo Antonio do Içá	90	500.000,00	901882		901882		22/11/2007
60414.000129/2007-62	Borba	77	698.250,00	901883		901883		22/11/2007
60414.000146/2007-08	Tapauá	88	500.000,00	901884		901884		22/11/2007
60414.000139/2007-06	Guajará	93	500.000,00	901885		901885		22/11/2007
60414.000140/2007-22	Ipixuna	94	500.000,00	901886		901886		22/11/2007
60414.000141/2007-77	Autazes	95	1.000.000,00	901887		901887		22/11/2007
60414.000142/2007-11	Barreirinhas	96	500.000,00	901888		901888		22/11/2007
60414.000175/2007-61	Envira	105	150.000,00	901897		901897		22/11/2007
60414.000134/2007-75	Maués	82	100.000,00	901901		901901		22/11/2007
60414.000177/2007-51	Carauari	122	500.000,00	901925		901925		23/11/2007
60414.000722/2007-00	Barcelos	24	1.000.000,00	902000		902000		30/11/2007
60414.000231/2007-68	Rio Preto da Eva	177	1.960.000,00	902008		902008		04/12/2007
60414.000203/2007-41	Nhamundá	142	1.089.019,00	902009		902009		04/12/2007
60414.000206/2007-84	Ipixuna	157	300.000,00	902016		902016		04/12/2007
60414.000205/2007-30	Sec Est Seg Pública	145	6.930.000,00	902058		902058		05/12/2007
60414.000266/2007-05	Boca do Acre	211	250.000,00	902066		902066		05/12/2007
60414.000268/2007-96	Irlanduba	213	498.750,00	902067		902067		05/12/2007
60414.000264/2007-16	Atalaia do Norte	209	350.000,00	902068		902068		05/12/2007
60414.000265/2007-52	Benjamin Constant	210	500.000,00	902069		902069		05/12/2007
60414.000207/2007-29	Japura	158	400.000,00	902070		902070		05/12/2007
60414.000204/2007-95	Nhamundá	144	200.000,00	902072		902072		05/12/2007
60414.000267/2007-41	Uarini	212	100.000,00	902073		902073		05/12/2007
60414.000361/2007-09	Envira	259	300.000,00	902260		902260		12/12/2007

AMAZONAS

Nº Processo	Município	Convênio	Valor (R\$)	Número	Empenho	Data
60414.000364/2007-34	Careiro da Varzea	260	200.000,00	902261	12/12/2007	
60414.000369/2007-67	Autazes	261	99.750,00	902262	12/12/2007	
60414.000363/2007-90	Labrea	263	350.000,00	902263	12/12/2007	
60414.000423/2007-74	Ipixuna	262	399.640,00	902265	12/12/2007	
60414.000359/2007-21	Guajara	258	199.820,00	902267	12/12/2007	
60414.000379/2007-01	Manicore	112	800.000,00	902268	12/12/2007	
60414.000443/2007-45	Autazes	281	299.250,00	902292	13/12/2007	
60414.000373/2007-25	Tefé	264	498.750,00	902299	13/12/2007	
60414.000457/2007-69	Rio Preto da Eva	282	498.359,43	902403	17/12/2007	
60414.000477/2007-30	Guajara	344	299.730,00	902477	19/12/2007	
60414.000485/2007-86	Nova Aripuanan	396	242.500,00	902516	20/12/2007	
60414.000230/2007-13	Nhamundá	178	499.550,00	902551	24/12/2007	
60414.000483/2007-97	Boca do Acre	395	675.854,15	902554	24/12/2007	
60414.000483/2007-97	Boca do Acre	395	224.145,85	902555	24/12/2007	
60414.000587/2007-00	Apui	484	300.000,00	902618	26/12/2007	
60414.000533/2007-36	Itapiranga	287	200.000,00	902631	27/12/2007	
60414.000535/2007-25	Caapiranga	422	300.000,00	902632	27/12/2007	
60414.000537/2007-14	Santo Antonio do Içá	421	200.000,00	902636	27/12/2007	
	OTAL		32.821.758,83			

PARÁ

Nº Processo	Município	Convênio	Valor (R\$)	Número	Empenho	Data
60414.000517/2007-43	Governo de estado	415	200.000	902571	26/12/2007	
60414.000513/2007-65	Governo de estado	414	116.400	902572	26/12/2007	
60414.000527/2007-89	Governo de estado	419	150.000	902573	26/12/2007	
60414.000492/2007-88	Governo de Estado	399	110.000	902574	26/12/2007	
60414.000503/2007-20	Governo de estado	411	690.000	902575	26/12/2007	
60414.000525/2007-90	Governo de estado	418	150.000	902576	26/12/2007	
60414.000523/2007-19	Governo de estado	417	200.000	902577	26/12/2007	
60414.000494/2007-77	Governo de estado	402	150.000	902578	26/12/2007	
60414.000500/2007-96	Governo de estado	404	76.000	902579	26/12/2007	
60414.000515/2007-54	Governo de Estado	409	100.000	902580	26/12/2007	
60414.000506/2007-63	Governo de Estado	407	388.000	902581	26/12/2007	
60414.000520/2007-67	Governo de estado	410	334.000	902582	26/12/2007	



CISE 7/2007
F. 10 26

		PARA			
Nº Processo	Município	Nome	Convênio	Valor (R\$)	Empenho
60414.0000519/2007-32	Governo de estado	416		350000,00	902583
60414.0000509/2007-05	Governo de estado	408		50000,00	902584
60414.0000510/2007-21	Governo de Estado	413		100000,00	902585
60414.0000502/2007-85	Governo de estado	406		228000,00	902586
60414.0000539/2007-11	Governo de Estado	412		200000,00	902587
TOTAL				4.582.400,00	26/12/2007

		RONDÔNIA			
Nº Processo	Município	Nome	Convênio	Valor (R\$)	Empenho
60414.0000611/2007-11	Pimenta Bueno	18		250.000,00	901625
60414.0000670/2007-11	Espigão do Oeste	22		289.226,40	901641
60414.0000666/2007-44	Alto Alegre dos Parecis	20		450.000,00	901642
60414.000071/2007-57	Colorado do Oeste	23		180.000,00	901643
60414.000060/2007-77	Colorado do Oeste	17		200.000,00	901647
60414.0000103/2007-14	Seringueiras	47		1.000.000,00	901659
60414.000081/2007-92	Cujubim	39		450.000,00	901661
60414.000054/2007-10	São Miguel do Guaporé	12		49.955,00	901663
60414.000093/2007-17	Urupá	48		598.500,00	901707
60414.000096/2007-51	Urupá	50		49.811,36	901710
60414.000094/2007-61	Mirante da Serra	49		500.000,00	901717
60414.000108/2007-47	Santa Luzia do Oeste	59		100.000,00	901723
60414.000065/2007-08	Cerejeiras	21		350.000,00	901724
60414.000110/2007-16	Cerejeiras	43		30.000,00	901725
60414.000105/2007-11	São Felipe do Oeste	42		250.000,00	901726
60414.000112/2007-13	Theobroma	55		195.876,29	901727
60414.000111/2007-61	Teixerópolis	57		146.785,17	901743
60414.000125/2007-84	Ministro Andreazza	65		393.335,11	901787
60414.000126/2007-29	Ministro Andreazza	66		249.375,00	901788
60414.000120/2007-51	Ministro Andreazza	64		442.057,85	901794
60414.000107/2007-01	Buritis	60		100.000,00	901798
60414.000195/2007-91	Ministro Andreazza	56		195.700,00	901799
60414.000083/2007-81	Novo Horizonte do Oeste	41		505.708,18	901841
60414.000082/2007-37	Novo Horizonte do Oeste	40		994.291,83	901842
60414.000115/2007-49	Cujubim	63		342.789,45	901847
					20/11/2007

27

Nº Processo	Município	RONDÔNIA			Número Convenio	Valor (R\$)	Número Empenho	Data
		Número	Convenio	Valor (R\$)				
60414.000114/2007-02	Cujubim	62		636.597,94	901855		21/11/2007	
60414.000095/2007-14	Ji Parana	58		450.000,00	901856		21/11/2007	
60414.000169/2007-12	Chupinguaia	127		79.000,00	901862		21/11/2007	
60414.000168/2007-60	Chupinguaia	126		120.000,00	901863		21/11/2007	
60414.000165/2007-26	Irupa	115		300.000,00	901865		21/11/2007	
60414.000166/2007-71	Teixerópolis	118		650.000,00	901866		21/11/2007	
60414.000163/2007-37	Ji Parana	107		200.000,00	901867		21/11/2007	
60414.000162/2007-92	São Miguel do Guaporé	102		350.000,00	901868		21/11/2007	
60414.000159/2007-79	Castanheiras	116		49.955,00	901869		21/11/2007	
60414.000136/2007-64	Colorado do Oeste	84		700.000,00	901870		21/11/2007	
60414.000154/2007-46	Vilhena	101		135.000,00	901871		21/11/2007	
60414.000156/2007-35	Alto Alegre dos Parecis	104		35.585,89	901874		21/11/2007	
60414.000160/2007-01	Pimenteiras do Oeste	120		30.000,00	901875		21/11/2007	
60414.000157/2007-80	Vale do Anori	106		599.460,00	901880		22/11/2007	
60414.000190/2007-18	Nova não	130		2.500.000,00	901899		22/11/2007	
60414.000191/2007-54	Theobroma	132		400.000,00	901900		22/11/2007	
60414.000178/2007-03	Santa Luzia do Oeste	123		50.000,00	901902		22/11/2007	
60414.000176/2007-14	São Francisco do Guaporé	113		350.000,00	901903		22/11/2007	
60414.000174/2007-17	Pimenteiras do Oeste	125		25.000,00	901904		22/11/2007	
60414.000172/2007-28	Cerejeiras	114		350.000,00	901905		22/11/2007	
60414.000189/2007-85	Candeias do Jamari	131		884.214,49	901924		23/11/2007	
60414.000161/2007-48	Alto Alegre dos Parecis	124		164.414,11	901938		26/11/2007	
60414.000137/2007-17	Ariquemes	85		400.000,00	901939		26/11/2007	
60414.000164/2007-81	Buritis	108		250.000,00	902002		30/11/2007	
60414.000197/2007-21	Cerejeiras	133		450.000,00	902010		04/12/2007	
60414.000244/2007-37	Pimenta Bueno	195		133.244,41	902011		04/12/2007	
60414.000195/2007-32	Ariquemes	136		1.400.000,00	902018		04/12/2007	
60414.000243/2007-92	Pimenta Bueno	194		35.000,00	902022		04/12/2007	
60414.000232/2007-11	Pimenta Bueno	117		400.000,00	902023		04/12/2007	
60414.000215/2007-75	Primavera de Rondonia	170		100.000,00	902024		04/12/2007	
60414.000221/2007-22	Alto Paraiso	176		291.923,88	902025		04/12/2007	
60414.000220/2007-88	Colorado do. Oeste	175		35.000,00	902026		04/12/2007	
60414.000216/2007-10	Rolim de Moura	171		135.000,00	902027		04/12/2007	
60414.000233/2007-57	Governador Jorge Teixeira	179		490.440,92	902028		04/12/2007	
60414.000219/2007-53	Cerejeiras	174		140.000,00	902029		04/12/2007	

29

RONDÔNIA					
Nº Processo	Município	Convenio	Número	Valor (R\$)	Número
					Empenho Data
60414.000214/2007-21	Vilhena		169	30.000,00	902030 04/12/2007
60414.000213/2007-86	Cujubim		140	273.540,00	902031 04/12/2007
60414.000245/2007-81	Cabixi		197	250.000,00	902032 04/12/2007
60414.000200/2007-15	Alto Paraiso		137	160.000,00	902034 04/12/2007
60414.000201/2007-51	Machadinho do Oeste		138	280.000,00	902035 04/12/2007
60414.000193/2007-87	São Francisco do Guaporé		135	400.000,00	902043 04/12/2007
60414.000194/2007-98	Ariquemes		139	260.300,00	902047 04/12/2007
60414.000235/2007-46	Governo de Estado		181	600.000,00	902048 04/12/2007
60414.000202/2007-04	Porto Velho		141	200.000,00	902049 04/12/2007
60414.000234/2007-00	Governador Jorge Teixeira		180	200.000,00	902050 04/12/2007
60414.000218/2007-17	Vilhena		173	235.000,00	902051 04/12/2007
60414.000155/2007-91	Alvorada do Oeste		103	200.000,00	902075 06/12/2007
60414.000127/2007-73	Alto Alegre dos Parecis		67	350.000,00	902112 07/12/2007
60414.000116/2007-93	Alto Alegre dos Parecis		68	650.000,00	902113 07/12/2007
60414.000357/2007-32	São Francisco do Guaporé		255	139.874,00	902169 11/12/2007
60414.000355/2007-43	Alta Floresta do Oeste		246	503.430,00	902170 11/12/2007
60414.000349/2007-96	Rolim de Moura		248	100.000,00	902171 11/12/2007
60414.000353/2007-54	Buritis		265	600.000,00	902172 11/12/2007
60414.000347/2007-05	Alvorada do Oeste		241	250.000,00	902173 11/12/2007
60414.000339/2007-51	Cerejeiras		221	220.000,00	902174 11/12/2007
60414.000337/2007-61	Campo Novo de Rondonia		220	50.000,00	902175 11/12/2007
60414.000343/2007-19	Rolim de Moura		233	100.000,00	902176 11/12/2007
60414.000345/2007-16	Alvorada do Oeste		240	226.795,70	902177 11/12/2007
60414.000351/2007-65	Alvorada do Oeste		253	200.000,00	902178 11/12/2007
60414.000391/2007-15	Teixeropolis		230	500.000,00	902225 12/12/2007
60414.000377/2007-11	Alta Floresta do Oeste		272	491.000,00	902226 12/12/2007
60414.000385/2007-50	Presidente Medici		277	149.865,00	902227 12/12/2007
60414.000317/2007-91	Alto Alegre dos Parecis		243	193.300,00	902228 12/12/2007
60414.000319/2007-80	Nova Mamore		244	150.000,00	902229 12/12/2007
60414.000308/2007-08	São Miguel do Guaporé		234	150.000,00	902230 12/12/2007
60414.000409/2007-71	Ariquemes		237	199.865,64	902231 12/12/2007
60414.000321/2007-59	Campo Novo de Rondonia		245	250.000,00	902232 12/12/2007
60414.000170/2007-39	Teixeropolis		128	350.000,00	902233 12/12/2007
60414.000405/2007-92	Nova União		273	49.955,00	902234 12/12/2007
60414.000403/2007-01	Jaru		271	195.876,30	902235 12/12/2007

ANEXO I

		RONDÔNIA		Convenio		Emissão	
Nº Processo	Município	Número	Valor (R\$)	Número	Valor (R\$)	Data	
60414.000397/2007-84	Candeias do Jamari	266	300.000,00	902236	12/12/2007		
60414.000310/2007-79	Chupinguaia	235	400.000,00	902237	12/12/2007		
60414.000395/2007-95	Governador Jorge Teixeira	254	149.127,58	902238	12/12/2007		
60414.000382/2007-16	Espigão do Oeste	219	299.250,00	902239	12/12/2007		
60414.000389/2007-38	Ariquemes	228	250.000,00	902240	12/12/2007		
60414.000419/2007-14	Corumbá	257	149.865,00	902241	12/12/2007		
60414.000301/2007-88	Pimenta Bueno	227	300.000,00	902242	12/12/2007		
60414.000387/2007-49	Vale do Anori	222	346.290,00	902243	12/12/2007		
60414.000367/2007-78	Pimenta Bueno	268	800.000,00	902244	12/12/2007		
60414.000374/2007-70	Nova Mamore	269	280.000,00	902245	12/12/2007		
60414.000411/2007-40	Ariquemes	238	200.000,00	902247	12/12/2007		
60414.000417/2007-17	Jaru	250	299.250,00	902248	12/12/2007		
60414.000431/2007-11	Jaru	252	299.250,00	902250	12/12/2007		
60414.000425/2007-63	Governo rondonia	226	178.200,00	902251	12/12/2007		
60414.000421/2007-85	Cacoal	274	49.875,00	902252	12/12/2007		
60414.000427/2007-52	Porto Velho	223	200.000,00	902253	12/12/2007		
60414.000196/2007-87	Monte Negro	134	350.000,00	902254	12/12/2007		
60414.000304/2007-11	Alto Alegre dos Parecis	229	106.700,00	902255	12/12/2007		
60414.000407/2007-81	Candeias do Jamari	231	550.000,00	902256	12/12/2007		
60414.000306/2007-19	Espigão do Oeste	232	200.000,00	902257	12/12/2007		
60414.000370/2007-91	Vilhena	267	180.000,00	902258	12/12/2007		
60414.000429/2007-41	Jaru	251	299.250,00	902259	12/12/2007		
60414.000435/2007-07	Ariquemes	239	49.174,76	902289	13/12/2007		
60414.000433/2007-18	Nova Brasilândia do Oeste	236	470.000,00	902290	13/12/2007		
60414.000439/2007-87	Vale do Paraiso	242	150.000,00	902291	13/12/2007		
60414.000217/2007-64	Alto Alegre dos Parecis	172	70.000,00	902312	13/12/2007		
60414.000251/2007-39	Ji Parana	196	400.000,00	902391	17/12/2007		
60414.000445/2007-34	Nova Mamore	256	158.450,00	902404	17/12/2007		
60414.000449/2007-12	Alta Floresta do Oeste	247	1.998.495,00	902405	17/12/2007		
60414.000451/2007-91	Ariquemes	249	1.000.000,00	902406	17/12/2007		
60414.000453/2007-81	Pimenteiras do Oeste	278	92.000,00	902407	17/12/2007		
60414.000459/2007-58	Cujubim	283	200.000,00	902408	17/12/2007		
60414.000167/2007-15	Pimenteiras do Oeste	119	27.974,80	902430	18/12/2007		
60414.000487/2007-75	Governador Jorge Teixeira	397	150.000,00	902517	20/12/2007		
60414.000626/2007-61	Colorado do Oeste	331	2.000.000,00	902645	27/12/2007		

RONDÔNIA					
Nº Processo	Município	Convênio	Valor (R\$)	Número	Empenho
60414.000250/2007-94	Espigão do Oeste	193	29.925,00	902646	27/12/2007
60414.000628/2007-50	Seringueiras	336	150.000,00	902647	27/12/2007
60414.000542/2007-27	Novo Horizonte do Oeste	440	500.000,00	902648	27/12/2007
60414.000665/2007-68	Chupingaia	360	100.000,00	902666	27/12/2007
60414.000685/2007-39	Jaru	382	55.000,00	902667	27/12/2007
60414.000675/2007-01	Corumbiara	358	100.000,00	902668	27/12/2007
60414.000670/2007-71	Costa Marques	359	99.910,00	902669	27/12/2007
60414.000691/2007-96	Ariquemes	498	150.000,00	902670	27/12/2007
60414.000645/2007-97	Rolim de Moura	372	193.569,28	902671	27/12/2007
60414.000658/2007-66	Porto Velho	384	100.000,00	902672	27/12/2007
60414.000673/2007-12	Cacoal	356	97.938,15	902673	27/12/2007
60414.000641/2007-17	Ouro Preto do Oeste	393	162.678,41	902674	27/12/2007
60414.000657/2007-11	Guajara mirim	346	100.000,00	902675	27/12/2007
60414.000678/2007-28	Ji Parana	367	199.500,00	902676	27/12/2007
60414.000638/2007-95	Mirante da Serra	386	100.000,00	902677	27/12/2007
60414.000693/2007-85	Ouro Preto do Oeste	377	47.500,00	902678	27/12/2007
60414.000642/2007-53	São Felipe do Oeste	376	98.940,00	902679	27/12/2007
60414.000666/2007-11	São Miguel do Guaporé	374	197.510,43	902680	27/12/2007
60414.000689/2007-17	Cacoal	353	200.000,00	902681	27/12/2007
60414.000635/2007-51	Governador Jorge Teixeira	378	96.030,00	902682	27/12/2007
60414.000681/2007-51	Ji Parana	368	130.000,00	902684	27/12/2007
60414.000708/2007-13	Pimenteiras do Oeste	501	183.848,47	902686	28/12/2007
60414.000710/2007-84	Nova Brasilândia do Oeste	500	150.000,00	902688	28/12/2007
60414.000712/2007-73	Alta Floresta do Oeste	499	49.955,00	902689	28/12/2007
60414.000653/2007-33	Ji Parana	366	150.000,00	902690	28/12/2007
60414.000663/2007-79	Guajara mirim	365	68.000,00	902691	28/12/2007
60414.000649/2007-75	Ariquemes	349	100.000,00	902692	28/12/2007
60414.000637/2007-41	Ariquemes	351	100.000,00	902693	28/12/2007
60414.000666/2007-46	Ariquemes	350	299.250,00	902694	28/12/2007
60414.000697/2007-63	Primavera de Rondonia	496	119.892,00	902695	28/12/2007
60414.000661/2007-80	Ji Parana	370	50.000,00	902696	28/12/2007
60414.000650/2007-08	Seringueiras	391	149.865,00	902697	28/12/2007
60414.000654/2007-88	Primavera de Rondonia	387	74.205,00	902699	28/12/2007
60414.000699/2007-52	Cacaualândia	495	64.868,60	902700	28/12/2007
60414.000700/2007-49	Corumbiara	316	350.000,00	902702	28/12/2007

C/SET/160
12/12/2007
12/12/2007

SISTEMA
31

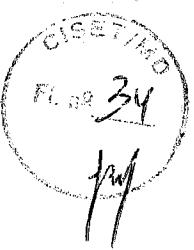
RONDÔNIA					
Nº Processo	Município	Convênio	Valor (R\$)	Número	Empenho
					Data
60414.0000683/2007-40	Cacoal	355	68.495,00	902703	28/12/2007
60414.0000646/2007-31	Ouro Preto do Oeste	383	42.715,80	902705	28/12/2007
60414.0000678/2007-37	Theobroma	389	309.026,43	902706	28/12/2007
60414.0000703/2007-82	Guajara minim	364	300.000,00	902707	28/12/2007
60414.0000677/2007-92	Ariquemes	497	348.340,61	902708	28/12/2007
60414.0000236/2007-91	Governo de Estado	182	370.000,00	902721	28/12/2007
60414.0000716/2007-51	Porto Velho	502	4.000.000,00	902722	28/12/2007
60414.0000720/2007-10	Vilhena	506	150.000,00	902723	28/12/2007
60414.0000714/2007-62	Guajara Mirim	335	251.750,00	902724	28/12/2007
60414.0000733/2007-99	Costa Marques	305	150.000,00	902737	28/12/2007
60414.0000735/2007-88	Cacoal	318	900.000,00	902738	28/12/2007
60414.0000739/2007-66	Cujubim	322	500.000,00	902739	28/12/2007
60414.0000741/2007-35	Alvorada do Oeste	326	43.221,48	902740	28/12/2007
60414.0000737/2007-77	Machadinho do Oeste	320	300.000,00	902741	28/12/2007
60414.0000751/2007-71	Alvorada do Oeste	512	80.000,00	902758	29/12/2007
60414.0000765/2007-94	Porto Velho	508	10.925,00	902759	29/12/2007
60414.0000759/2007-37	Rolim de Moura	510	150.000,00	902760	29/12/2007
60414.0000767/2007-83	Porto Velho	513	135.850,00	902761	29/12/2007
60414.0000769/2007-72	Porto Velho	514	93.423,00	902762	29/12/2007
60414.0000761/2007-14	Pimenta Bueno	509	220.000,00	902763	29/12/2007
60414.0000785/2007-65	Santa Luzia do Oeste	375	30.000,00	902770	29/12/2007
60414.0000787/2007-54	Novo Horizonte do Oeste	390	83.258,01	902771	29/12/2007
60414.0000789/2007-43	Cerejeiras	361	50.000,00	902772	29/12/2007
60414.0000781/2007-87	Vilhena	528	1.230.000,00	902773	29/12/2007
60414.0000775/2007-20	Corumbiara	332	165.000,00	902774	29/12/2007
60414.0000773/2007-31	Candeias do Jamari	339	215.000,00	902775	29/12/2007
60414.0000771/2007-19	Porto Velho	526	611.471,27	902776	29/12/2007
60414.0000779/2007-16	Cacaulândia	527	144.000,00	902777	29/12/2007
60414.0000771/2007-41	Jaru	511	150.000,00	902804	31/12/2007
60414.0000796/2007-45	Governo de Estado	533	226.800,00	902808	31/12/2007
60414.0000798/2007-34	Governo de Estado	532	360.000,00	902810	31/12/2007
60414.0000794/2007-56	Governo de Estado	531	60.000,00	902811	31/12/2007
60414.0000800/2007-75	Cerejeiras	534	1.500.000,00	902813	31/12/2007
60414.0000802/2007-64	Alto Alegre dos Parecis	536	100.000,00	902814	31/12/2007
TOTAL					61.912.804,00

RORAIMA					
Nº Processo	Município	Convenio	Valor (R\$)	Número	Empenho
		Número	Valor (R\$)		Data
60414.0000073/2007-46	Caracarai	25	499.550,00	901623	24/10/2007
60414.0000062/2007-66	Rorainopolis	19	600.000,00	901624	24/10/2007
60414.0000051/2007-86	Mucajai	08	1.895.766,16	901639	26/10/2007
60414.0000053/2007-75	Caracarai	10	1.949.700,00	901649	26/10/2007
60414.000104/2007-69	Caracarai	52	299.730,00	901660	30/10/2007
60414.0000098/2007-40	Alto Alegre	53	249.775,00	901709	07/11/2007
60414.0000076/2007-80	Boa Vista	26	700.000,00	901712	07/11/2007
60414.000101/2007-25	Caroebe	51	299.730,00	901728	07/11/2007
60414.000118/2007-82	Mucajai	70	799.280,00	901796	14/11/2007
60414.000113/2007-50	Caroebe	61	1.814.706,31	901800	14/11/2007
60414.000179/2007-40	Iracema	146	216.711,26	901906	22/11/2007
60414.000180/2007-74	Rorainopolis	147	3.996.400,00	901907	22/11/2007
60414.000185/2007-05	São João da Baliza	155	1.998.200,00	901908	22/11/2007
60414.000183/2007-16	Pacaraima	150	7.337.374,00	901909	22/11/2007
60414.000186/2007-41	Caracarai	151	4.873.221,45	901910	22/11/2007
60414.000188/2007-36	Rorainopolis	154	2.146.094,17	901911	22/11/2007
60414.000184/2007-52	São Luiz do Anauá	152	977.804,55	901913	22/11/2007
60414.000187/2007-96	Iracema	153	3.899.823,94	901915	22/11/2007
60414.000182/2007-63	Canta	149	350.000,00	901918	23/11/2007
60414.000097/2007-03	Bonfin	54	600.000,00	901923	23/11/2007
60414.000144/2007-19	Amajari	100	595.000,00	901937	26/11/2007
60414.000052/2007-21	Pacaraima	09	299.730,00	902001	30/11/2007
60414.000223/2007-11	Bonfin	163	475.084,78	902020	04/12/2007
60414.000335/2007-72	Pacaraima	218	499.550,00	902179	11/12/2007
60414.000333/2007-83	São Luiz do Anauá	217	519.531,33	902195	11/12/2007
60414.000477/2007-23	Alto Alegre	280	1.480.668,69	902293	13/12/2007
60414.000437/2007-88	Governo de Estado Roraima	224	4.082.374,50	902294	13/12/2007
60414.000228/2007-44	Rorainopolis	168	485.000,00	902333	14/12/2007
60414.000227/2007-08	Boa Vista	167	300.000,00	902334	14/12/2007
60414.000224/2007-66	Boa Vista	164	200.000,00	902335	14/12/2007
60414.000225/2007-19	São João da Baliza	165	699.370,00	902336	14/12/2007
60414.000226/2007-55	Uiramutá	166	300.000,00	902337	14/12/2007
60414.000263/2007-63	Alto Alegre	216	1.000.000,00	902338	14/12/2007
60414.000255/2007-17	Alto Alegre	215	646.000,00	902339	14/12/2007



ESTADO
33
PF

		RORAIMA					
Nº Processo	Município	Número	Convênio	Valor (R\$)	Numero	Empenho	Data
60414.000269/2007-31	Bonfim	129		289.527,53	902363	14/12/2007	
60414.000269/2007-31	Bonfim	129		76.457,75	902364	14/12/2007	
60414.000270/2007-65	Canta	225		560.186,11	902392	17/12/2007	
60414.000461/2007-27	Pacaraima	284		1.453.238,32	902480	19/12/2007	
60414.000181/2007-19	Caracarai	148		2.901.166,18	902549	24/12/2007	
60414.000609/2007-23	Alto Alegre	490		387.035,28	902611	26/12/2007	
60414.000618/2007-14	Bonfim	489		200.000,00	902612	26/12/2007	
60414.000566/2007-86	São Luiz do Anauá	291		966.394,56	902613	26/12/2007	
60414.000580/2007-80	Caracarai	294		3.401.641,53	902614	26/12/2007	
60414.000571/2007-99	Alto Alegre	295		3.165.454,31	902615	26/12/2007	
60414.000577/2007-66	Alto Alegre	293		614.564,74	902616	26/12/2007	
60414.000604/2007-09	Canta	491		268.299,73	902617	26/12/2007	
60414.000557/2007-95	Caracarai	292		1.322.712,09	902633	27/12/2007	
60414.000567/2007-21	Governo de Estado	424		6.390.436,95	902652	27/12/2007	
60414.000560/2007-17	Rorainópolis	297		1.323.271,07	902683	27/12/2007	
60414.000632/2007-18	Governo de Roraima	493		485.000,00	902712	28/12/2007	
60414.000596/2007-92	Governo de Estado	475		2.969.969,40	902725	28/12/2007	
60414.000695/2007-74	Canta	201		2.297.930,00	902726	28/12/2007	
60414.000614/2007-36	Uiramutá	296		400.000,00	902727	28/12/2007	
60414.000556/2007-41	Rorainópolis	288		451.029,81	902728	28/12/2007	
60414.000630/2007-29	Caroebe	494		1.000.000,00	902729	28/12/2007	
60414.000569/2007-10	Bonfim	289		2.257.633,99	902730	28/12/2007	
60414.000606/2007-90	Canta	488		200.000,00	902731	28/12/2007	
60414.000564/2007-97	São Luiz do Anauá	290		1.022.116,72	902732	28/12/2007	
60414.000529/2007-78	Boa Vista	420		1.435.508,00	902733	28/12/2007	
60414.000561/2007-53	Pacaraima	474		3.435.020,59	902734	28/12/2007	
60414.000791/2007-12	Rorainópolis	530		659.050,93	902778	29/12/2007	
TOTAL				87.019.821,73			



QUADRO RESUMO		
ESTADO	QTD CONVÉNIOS	VALOR (R\$)
ACRE	55	29.965.258,24
AMAPÁ	41	23.416.672,41
AMAZONAS	57	32.542.175,85
PARÁ	17	4.582.400,00
RONDÔNIA	199	61.912.864,00
RORAIMA	60	87.019.821,73
TOTAL	429	239.439.192,23



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

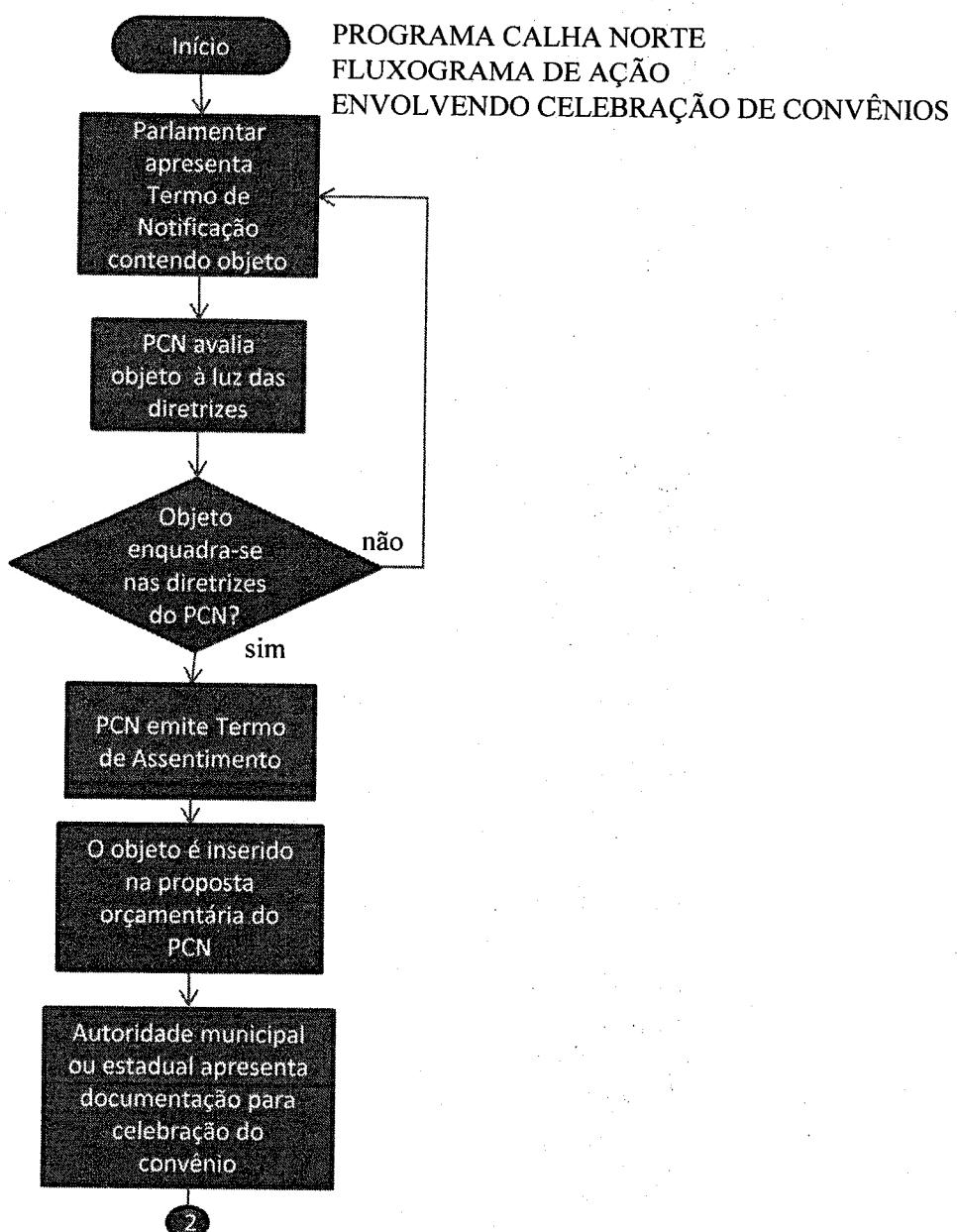
Programa: 0643 - Calha Norte

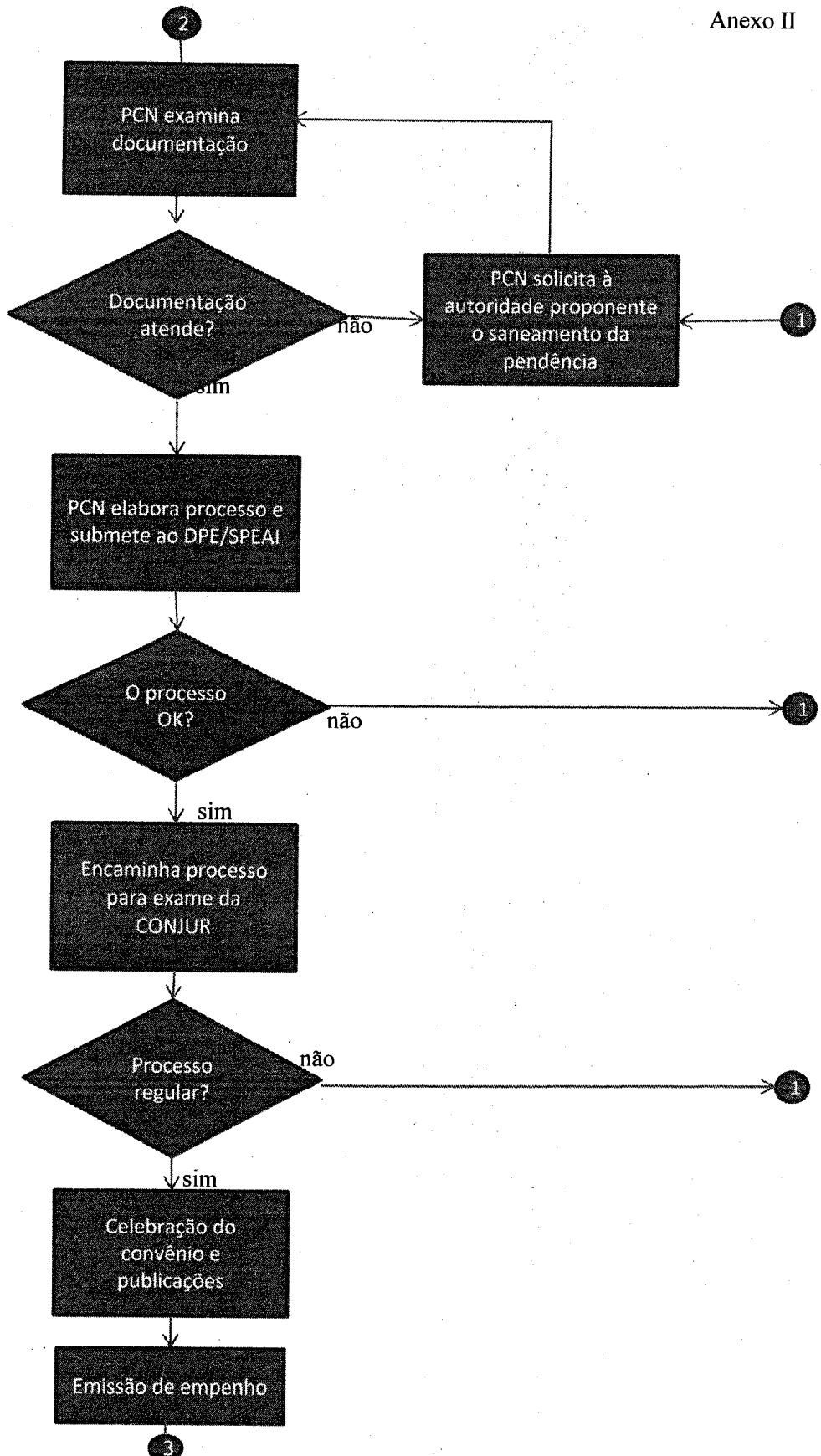
Unidade Responsável: Secretaria de Política Estratégia e Assuntos Internacionais - SPEAI

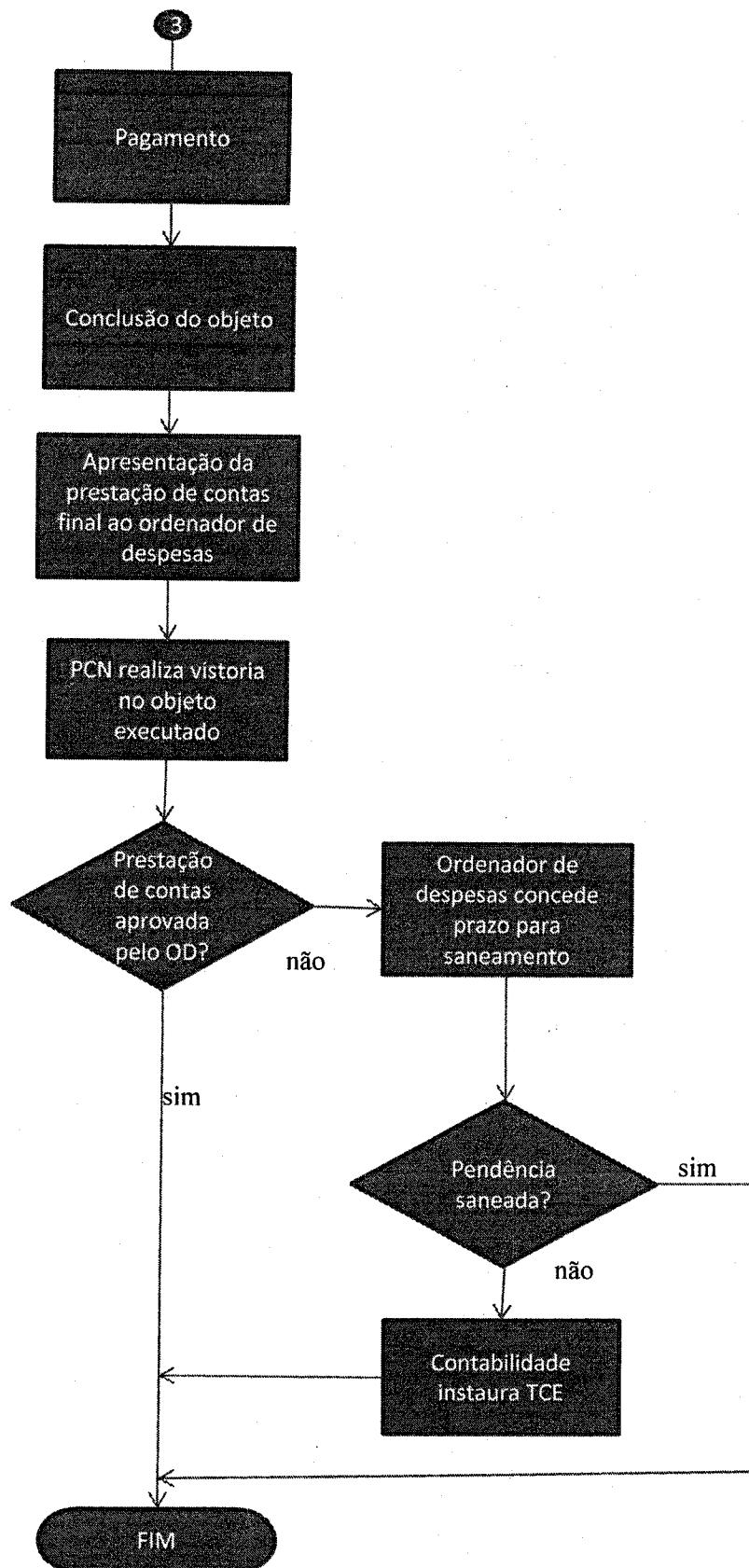
Unidade Supervisora: Secretaria de Organização Institucional - SEORI

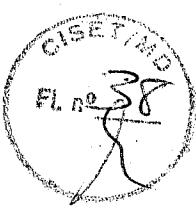
Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração Interna - DEADI

Gestão: 0001 - Tesouro Nacional









MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO

ÓRGÃO : 52000 - Ministério da Defesa
UG : 110404 - Departamento de Administração Interna - DEADI
PROGRAMA : 0643 - Programa Calha Norte - PCN
AÇÃO : 1211 - Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte.
GESTÃO : 00001 - Tesouro
EXERCÍCIO : 2007 e 2008
REFERÊNCIA : Tomadas de Contas Especiais instauradas em função de convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte.

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60410.000038/2004-96	Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM	Construção de posto de saúde.	300.000,00	Falta de prestação de contas final.	Tomada de Contas Especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000010/2006-63)
60414.000042/2004-14	Município de São Paulo de Olivença/AM	Construção de murro de contenção, controle de erosão e reurbanização da margem do Rio Solimões.	1.000.000,00	Falta de prestação de contas final.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000098/2006-13 - TC 031.366/2007,1)
60414.000047/2003-16	Município de Gabriel da Cachoeira/AM	Construção de passeio público.	11.426,00	Falta de recolhimento do saldo remanescente, oriundo de aplicação financeira do recurso vinculado ao convênio.	Tomada de Contas Especial em fase de instrução junto à Divisão Orgamentária e Financeira-DIFIN. (60540.000011/2006-16)
60414.000048/2004-29	Município Tabatinga/AM	de Construção de complexo turístico.	253.520,69	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas do recurso liberado.	Tomada de Contas Especial em fase de instrução. (60540.000013/2006-05)

39
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

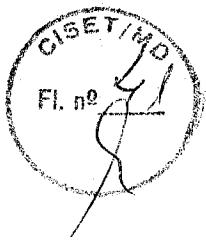
Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000128/2004-75	Município de Tabatinga/AM	Serviço de instalações elétricas em estádio de futebol.	300.000,00	Falta de prestação contas	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000035/2007-48 – TC 020.430/2007-6)
60414.000061/2004-42	Município de Tonantins/AM	Construção de ginásio coberto	42.479,82	Projeto conveniado concluído	Tomada de Contas Especial em fase de instrução junto à Divisão Orçamentária e Financeira-DIOFI. (60540.000034/2007-01)
60414.000040/2004-45	Município de Jutai/AM	Construção de calçadas, meio-fio e sarjetas	500.000,00	Falta de prestação contas	Tomada de Contas Especial em fase de instrução, encontrando-se os autos junto à Divisão Financeira – DIFIN, dada a apresentação intempestiva da prestação de contas do recurso liberado. (60540.000033/2007-59)
60414.000060/2004-77	Município de Boa Vista/AM	Abertura de estrada vicinal	1.000.000,00	Projeto conveniado concluído	Tomada de Contas Especial em fase de instrução, encontrando-se os autos junto à Divisão Financeira – DIFIN (60540.000074/2007-45)
60414.000189/2005-13	Município de Sta. Isabel do Rio Negro/AM	Construção de calçadas, meio-fio e sarjetas	296.820,00	Projeto conveniado concluído.	Tomada de Contas Especial interrompida, por razões não esclarecidas, encontrando-se os autos junto ao protocolo do sistema de arquivo da Divisão Financeira – DIFIN. (60540.000076/2007-34)
60414.000113/2004-15	Município Marãà/AM	Construção de calçadas, meio-fio e sarjetas	500.000,00	Projeto conveniado concluído	Tomada de Contas Especial em fase de instrução. (60540.000024/2008-49)

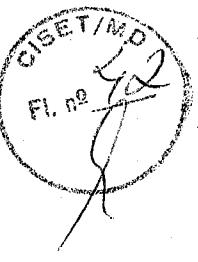
ANEXO III

Nº do Processo	Covenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60410.000037/2004-10	Município de Iapiranga/AP	Construção de escola.	500.000,00	Falta de prestação de contas final.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000071/2004-03	Município de Santana-AP	Construção de casa de passagem para menores.	100.000,00	Falta de prestação de contas.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000030/2005-53 TC – 008.849/2006-0)
60414.000070/2004-38	Município de Santana-AP	Construção de área de esporte e lazer, incluído o campo de futebol.	120.000,00	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000028/2005-84 TC – 008.735/2006-0)
60414.000069/2004-06	Município de Santana-AP	Construção de área de esporte e lazer, incluído um campo de futebol.	120.000,00	Falta de prestação de contas	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000027/2005-30 TC – 008.864/2006-7)
60414.000068/2004-50	Município de Santana-AP	Construção de quadra de esporte e lazer.	120.000,00	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000029/2005-29 – TC 008.853/2006-3)
60414.000204/2005-23	Município de Ferreira Gomes/AP	Construção de escola pública.	588.911,25	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000076/2006-53 TC - aberto)
60414.000206/2005-12	Município de Ferreira Gomes/AP	Construção de praça pública.	299.371,10	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas..	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000077/2006-06 TC - aberto)
60414.000205/2005-78	Município de Ferreira Gomes/AP	Asfaltamento de vias públicas	1.153.504,60	Falta de prestação de contas	Tomada de Contas Especial em fase de instrução. (60540.000025/2008-93)
60414.000257/2005-44	Município de Porto Grande/AP	Construção de muro de arrimo	2.264.150,60	Falta de prestação de contas final.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.



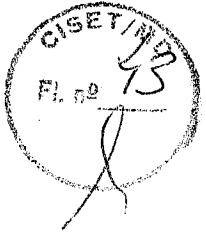
Nº do Processo	Covenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000207/2005-67	Município de Ferreira Gomes/AP	Construção de creche	398.964,88	Falta de prestação de contas final.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000078/2005-15	Município de Curralinho/PA	Construção de ginásio	400.000,00	Falta de conclusão do objeto	Tomada de Contas Especial em andamento junto à Divisão Orçamentária e Financeira -DIOFI (60540.000008/2007-75).
60414.000116/2005-21	Município de Muanaí/PA	Construção de galpão para festival do camarão.	500.000,00	Falta de prestação de contas.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000036/2007-92 – TC 020.705/2007-7)
60414.000225/2005-49	Município de Monte Alegre/PA	Sistema de águas pluviais	800.000,00	Aplicação do saldo remanescente apurado, no objeto do convênio, sem a celebração do competente termo aditivo.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000091/2005-66	Município de Melgaço/ PA	Pavimentação de ruas	500.000,00	Projeto conveniado não concluído.	não
60414.000296/2005-41	Município de Chupinguaia/RO	Pavimentação asfáltica e drenagem	200.000,00	Falta de prestação de contas.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000010/2007-44)





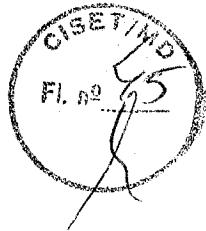
Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000342/2005-11	Município de Corumbiara/RO	Construção de feira	200.000,00	Falta de prestação de contas.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente.
60414.000252/2005-11	Município de Guajará Mirim/RO	Drenagem de águas pluviais	250.000,00	Projeto conveniado não concluído.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução. (60540.000028/2008-27)
60414.000285/2005-61	Município de Vilhena/RO	Construção de arquibancada no estádio	220.000,00	Projeto conveniado não concluído.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000026/2003-19	Município de Uiramutá/RR	Construção de posto de saúde	97.970,00	Falta de prestação de contas.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000012/2006-52)
60414.000067/2005-27	Município de Cantá/RR	Construção de creche	100.000,00	Falta da prestação de contas final.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000075/2006-17)

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000096/2005-99	Município de Caracaraí/ RR	Pavimentação e drenagem	800.000,00	Falta da prestação de contas final.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000102/2006-43)
60414.000092/2005-19	Município de Caracaraí/ RR	Constução de terminal rodoviário	300.000,00	Projeto conveniado concluído.	Tomada de Contas Especial, na forma simplificada, concluída, fazendo parte das contas do órgão concedente. (60540.000101/2006-07)
60414.000065/2005-38	Município de Cantá/RR	Constução de posto médico	199.820,00	Falta de prestação de contas.	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000100/2006-54)
60414.000127/2004-21	Município de Iracema/RR	Pavimentação asfáltica	1.120.164,43	Falta de prestação de contas	Tomada de contas especial interrompida, em razão da apresentação da prestação de contas final intempestiva, a qual foi aprovada pela concedente. (60540.000099/2006-68)
60414.000140/2005-61	Município de Cantá/RR	Constução de aterro sanitário	290.000,00	Falta de prestação de contas.	Tomada de Contas Especial em fase de instrução, encontrando-se os autos junto à Divisão Financeira – DIFIN (60540.000103/2006-98)





Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000181/2005-57	Município de São Luiz do Anauá/RR	Reforma e construção de uma praça contendo fonte luminosa	1.094.610,33	Falta da prestação de contas final.	Matéria julgamento pelo Tribunal de Contas da União (60540.000009/2007-10 – TC – 030.802/2007-7)
60414.000208/2005-10	Município de Iracema/RR	Complementação de centro esportivo	1.570.000,00	Falta de prestação de contas.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000152/2005-95	Município de Pacaraima/RR	Reforma da prefeitura	60.873,30	Projeto conveniado não concluído.	(60540.000075/2007-90)
60042.000140/2004-19	Município de Normandia/RR	Construção de rede de iluminação pública.	100.000,00	Falta de aprovação, pela concedente, da prestação de contas.	Matéria julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000025/2005-41 – TC 018.951/2006-8)
60042.000141/2004-94	Município de Normandia/RR	Custeio de serviço de urbanização do município	274.709,86	Falta de prestação de contas	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000253/2005-66	Município de Macajá/RR	Custeio de serviço de urbanização, ciclovias, passagem de pedestres	999.100,00	Falta de prestação de contas	(60540.000026/2007-04)
60414.000325/2005-75	Município de Iracema/RR	Aquisição de equipamento de informática	40.000,00	Projeto conveniado não concluído	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000110/2005-54	Município de Iracema/RR	Construção de praça	150.000,00	Falta de prestação de contas	(60540.000029/2008-71)
60414.000086/2005-53	Município de Iracema/RR	Custeio de serviço de reforma e ampliação de unidade hospitalar	199.820,00	Projeto conveniado não concluído.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.



Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor original na TCE (R\$)	Causa da Tomada de Contas Especial	Situação Atual
60414.000283/2005-72	Município de Cantá/RR	Construção de lavanderia pública.	137.951,40	Projeto conveniado não concluído.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60042.000145/2004-86	Município de Uiramutã/RR	Custeio de serviço de infraestrutura urbana	799.359,94	Projeto conveniado não concluído.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000316/2006-65	Município de São João da Baliza/RR	Custeio de serviço de regularização de subleito	100.000,00	Falta da prestação de contas	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000163/2005-75	Município de Mucajá/RR	Serviço de calçamento, drenagem, calçadas e meio-fio.	199.820,00	Projeto conveniado não concluído	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000034/2006-68	Município de São João da Baliza/RR	Construção de centro de produtores rurais	150.000,00	Falta de prestação de contas	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000239/2006-43	Município de São João da Baliza/RR	Construção de escola	108.000,00	Falta de prestação de contas.	Solicitada a tomada de contas especial, atualmente em fase de instrução.
60414.000037/2004-92	Município de Caroebe/RR	Custeio de serviços relativos a iluminação pública.	300.000,00	Falta da prestação de contas final.	Materia aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (60540.000024/2005-04 - TC 018.952/2006-5)
TOTAL			22.131.348,20		



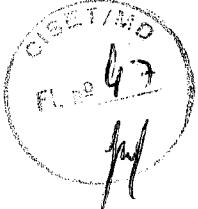
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO

ÓRGÃO	:	52000 - Ministério da Defesa
UG	:	110404 - Departamento de Administração Interna - DEADI
PROGRAMA	:	0643 - Programa Calha Norte - PCN
AÇÃO	:	1211 - Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte.
GESTÃO	:	00001 - Tesouro
EXERCÍCIOS	:	2007 e 2008
REFERÊNCIA	:	Denúncias envolvendo convênios celebrados no âmbito do Programa Calha Norte.

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000259/2005-33	Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP	Construção de espaço destinado à prática de esporte.	188.392,00	Falta de execução do projeto conveniado	Improcedente, tendo, entre tanto, o Governo Municipal restituído o valor recebido, por solicitação da concedente, em função da reusa de aditamento, por motivo alheio ao objeto da denúncia.
60414.000225/2005-38	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP	Construção de ginásio poliesportivo	500.000,00	Baixa qualidade dos serviços objeto do convênio.	Improcedência da denúncia, tendo o convênio sido aprovado pela concedente.
60414.000307/2006-74	Prefeitura Municipal Laranjal do Jari-AP	Construção de estádio de futebol.	740.000,00	Falta de execução do projeto conveniado	Improcedente, tendo o retardamento da entrega do projeto decorrido de atraso na liberação do recurso, encontrando-se o convênio ainda em vigor.

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000142/2006-31	Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP	Construção de matadouro.	497.661,21	Ocorrência de irregularidade envolvendo o procedimento licitatório.	Pendente, devendo o procedimento licitatório ser avaliado por ocasião da prestação de contas final, prevista 18.07.08. (60100.000190/2007-43)
60414.000042/2004-14	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença-AM	Construção de murro de contenção e controle de erosão.	1.000.000,00	Falta de execução do projeto conveniado.	Procedente, encontrando-se o convênio em processo de Tomada de Contas Especial, por falta de apresentação da competente prestação de contas.
60414.000040/2006-15	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença -AM	Construção de ginásio poliesportivo, com aquisição de equipamentos.	500.000,00	Falta de execução do projeto conveniado.	Improcedente, tendo o retardamento da entrega do projeto decorrido de atraso na liberação do recurso, encontrando o convênio ainda em vigor.
60414.000062/2004-18	Prefeitura Municipal de Envira -AM	Construção de escolas	150.000,00	Ocorrência de irregularidade na execução das obras.	Improcedência da denúncia, tendo o convênio sido aprovado pela concedente.
60414.000096/2006-70	Prefeitura Municipal de Xapuri-AC	Serviço de pavimentação em área pública.	343.233,97	Ocorrência de irregularidade na execução do projeto.	Improcedente, posto que o projeto encontrava-se por ocasião da denúncia, na fase inicial de execução, cujo o prazo de conclusão está previsto para o dia 29.06.08, e a prestação de contas final para 28.08.08. (60100.000195/2007-76)



ANEXO IV

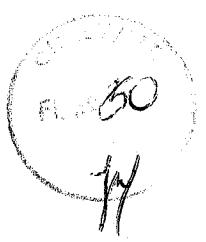
Criação
48
M

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Materia da denúncia	Constatação
60414.0000278/2005-60	Prefeitura Municipal de Vilhena-RO	Reforma e ampliação de área destinada a instalação de feira pública.	450.000,00	Ocorrência de irregularidade na execução das obras.	Pendente de definição, em razão de o Município não ter apresentado a documentação pertinente para exame, conforme solicitado no Ofício nº 12336/COAP/DIOFI-MD, de 05.12.07. (60100.000196/2007-11)
60414.0001135/2005-58	Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR	Construção de praça pública.	199.820,00	Ocorrência de irregularidade no procedimento licitatório.	Impropriedade da denúncia, tendo o convênio sido aprovado pela concedente.
60414.000034/02-27	Prefeitura Municipal de Bonfim/RR	Construção de uma unidade escolar, na vicinal 02 da Vila Vilena.	98.512,66	Indício de superfaturamento de preço, na execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 07/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06, não obstante encontrar-se a prestação de contas do convênio aprovada pela concedente. (60100.000070/2006-65)
60414.000042/2004-96	Prefeitura Municipal de Bonfim/RR	Construção de uma unidade escolar na rua SF D, Vila São Francisco.	500.000,00	Indício de superfaturamento de preço, na execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 07/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06 , não obstante encontrar-se a prestação de contas do convênio aprovada pela concedente. (60100.000070/2006-65)

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000039/2004-33	Prefeitura Municipal de Bonfim/RR	Construção de uma unidade escolar no bairro São Francisco.	500.000,00	Indício de superfaturamento de preço, na execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 07/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06 , não obstante encontrar-se a prestação de contas do convênio aprovada pela concedente. (60100.000070/2006-65)
60414.000164/2005-10	Prefeitura Municipal de Bonfim/RR	Construção de uma unidade escolar na maloca Jabuti, com 460,37m2.	240.000,00	Indício de superfaturamento de preço, na execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 07/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06 , não obstante encontrar-se a prestação de contas do convênio aprovada pela concedente. (60100.000070/2006-65)
60414.000201/2005-90	Prefeitura Municipal de Bonfim/RR	Construção de uma unidade escolar na maloca da Água Boa, com 159,51m2.	112.370,52	Indício de superfaturamento de preço, na execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 07/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06 , não obstante encontrar-se a prestação de contas do convênio aprovada pela concedente. (60100.000070/2006-65)

ANEXO IV



Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Materia da denúncia	Constatação
60414.0000086/2005-53	Prefeitura Municipal de Iracema/RR	Reforma e ampliação da unidade mista hospitalar denominada "Irmã Camila".	199.820,00	Ocorrência de irregularidade no procedimento licitatório.	Pendente de definição, em razão de o Município não ter apresentado a documentação pertinente para exame, conforme solicitado no nº Ofício 8.217/2006/GFAUD/CISET-MD, de 13.09.06. (60100.000091/2006-81)
60414.000346/2005-91	Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO	Ampliação do sistema de abastecimento de água tratada.	334.953,03	Uso de materiais, bem assim realização de procedimentos impróprios na execução do objeto do convênio.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo Interna, consonte diligência formulada pelo órgão setorial de controle Interno, nos autos do Processo nº 60100.000152/ 2006-18, em Despacho, datado de 07.04.08.
60414.0000088/2005-42	Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA	Construção de estádio olímpico.	550.000,00	Descumprimento da execução do projeto conveniado.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria ainda em fase de tratamento no âmbito do órgão setorial de controle interno. (60100.000077/2007-68).



ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.0000075/2006-54	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Construção do Centro da Juventude.	118.714,61	Ocorrência envolvendo o processo licitatório.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo consonte formulada pelo órgão setorial de controle Interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.
60414.000195/2005-71	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Recuperação do ramal dos paulistas com colocação de revestimento primário de 13600 m de extensão.	143.000,00	Ocorrência envolvendo o processo licitatório.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo consonte formulada pelo órgão setorial de controle Interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.



ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Materia da denúncia	Constatação
60414.0000200/2006-26	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Custear a pavimentação asfáltica de ruas.	98.868,89	Ocorrência envolvendo o processo licitatório.	Pendente de fraude encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo Interna, consonteante diligência formulada pelo órgão setorial de controle Interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.
60414.000074/2006-18	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Custear a construção da casa do agricultor.	139.188,00	Ocorrência envolvendo o processo licitatório.	Pendente de fraude encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo Interna, consonteante diligência formulada pelo órgão setorial de controle Interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000095/2006-25	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Custear a pavimentação em tijolo maciço.	302.927,22	Ocorrência envolvendo licitatório.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo consoante formulada pelo órgão setorial de controle interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.
60414.000076/2006-07	Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC	Custear a pavimentação de ruas em tijolo maciço com guias e sarjetas.	542.097,39	Ocorrência envolvendo licitatorio.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria, no momento, aguardando manifestação do Departamento Administrativo consoante formulada pelo órgão setorial de controle interno, nos autos do Processo nº 60100.000084/2007-60, em Despacho, datado de 07.04.08.
60414.000348/2005-80	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO	Construção de creche na sede municipal.	133.433,99	Ocorrência irregularidade na execução das obras.	Pendente de definição, encontrando-se a matéria ainda aguardando tratamento de competência do órgão setorial de controle interno, não obstante a aprovação da prestação de contas do convênio por parte da Administração concedente. (60100.000095/2007-40)

54
14

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000030/2006-80	Prefeitura Municipal Rio Preto do Eva/AM	Construção de Escola Municipal.	500.000,00	Falta de execução do objeto conveniado, encontrando-se o convênio simplificado com prazo expirado.	Improcedência da denúncia, consoante os termos da Nota nº 06/2007/CISET-MD, de 16.04.07. (60100.000031/2007-49)
60414.000031/2006-24	Prefeitura Municipal Rio Preto do Eva/AM	Construção da sede da Prefeitura.	1.300.000,00	Falta de execução do objeto conveniado, encontrando-se o convênio simplificado com prazo expirado.	Improcedência da denúncia, consoante os termos da Nota nº 06/2007/CISET-MD, de 16.04.07. (60100.000031/2007-49)
60414.000114/2005-32	Prefeitura Municipal Rio Preto do Eva/AM	Construção de Campo de Futebol.	750.000,00	Falta de execução do objeto conveniado, encontrando-se o convênio simplificado com prazo expirado.	Improcedência da denúncia, consoante os termos da Nota nº 020/2007/CISET-MD, de 23.07.07, não obstante o prazo extensivo da execução da obras, tendo o processo correspondente sido encaminhado ao Programa Calha Norte, para as avaliações de sua competência, matéria que se encontra sem retorno até a presente data. (60100.000031/2007-49)
60414.000059/2006-61	Prefeitura Municipal Mucajai/RR	Construção da 2ª etapa da Vila Olímpica.	663.899,04	Ocorrência irregularidades na construção do complexo esportivo.	Improcedência da denúncia, ressaltando que o projeto foi custeado com recurso descentralizado com o recurso do Ministério do Esporte. (60100.000147/2006-05)

55
JY

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000068/2003-58	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR	Serviço de microdenagem no Bairro Caimbé.	1.162.809,28	Solicitação de auditoria, formulada pela Procuradoria Regional da República, no Estado de Roraima, notadamente visando confirmar o cumprimento do cronograma de execução físico e financeira do projeto, os procedimentos licitatórios, bem assim avaliar os gastos efetuados.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de nº 06/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06. (60100.000028/2006-44)
60410.000039/2004-61	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR	Custeio das obras de complementação da vila olímpica.	4.897.598,00	Solicitação de auditoria, formulada pela Procuradoria Regional da República, no Estado de Roraima, notadamente visando confirmar o cumprimento do cronograma de execução físico e financeira do projeto, os procedimentos licitatórios, bem assim avaliar os gastos efetuados.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de nº 06/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06. (60100.000028/2006-44)
60414.000062/2003-80	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR	Serviços de terraplanagem e revestimento primário de pavimentação asfáltica.	1.164.000,00	Solicitação de auditoria, formulada pela Procuradoria Regional da República, no Estado de Roraima, notadamente visando confirmar o cumprimento do cronograma de execução físico e financeira do projeto, os procedimentos licitatórios, bem assim avaliar os gastos efetuados.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de nº 06/2006/GEAUD/CISET-MD, de 31.07.06. (60100.000028/2006-44)

56
56

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Máteria da denúncia	Constatação
60414.000045/2004-02	Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR	Construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo.	520.000,00	Solicitação de auditoria, formulada pela Procuradoria Regional da República, no Estado de Roraima, notadamente visando confirmar o cumprimento do cronograma de execução físico e financeira do projeto, os procedimentos licitatórios, bem assim avaliar os gastos efetuados.	Pendente de definição, tendo em vista aguardar resultado de auditoria determinada pela Ordem de Serviço nº 06/2006/GEAUD/CISSET-MD, de 31.07.06. (60100.000028/2006-44)
60414.000219/2005-91	Prefeitura Municipal Capiranga/AM	Construção de duas unidades escolares.	100.000,00	Ocorrência de irregularidade envolvendo procedimento licitatório.	Improcédencia da denúncia, tendo a prestação de contas do convênio sido aprovado pela concedente. (60100.000112/2007-49)
200006280069 – CV024	Prefeitura Municipal Capiranga/AM	Construção de um posto médico em área rural.	37.152,81	Fraude na documentação obrigatória, relacionada ao objeto do convênio.	Improcédencia da denúncia, tendo a prestação de contas do convênio sido aprovado pela concedente. (60100.000112/2007-49)
60414.000112/2005-43	Prefeitura Municipal Alto Alegre dos Parecis – RO	Serviço de pavimentação asfáltica na Avenida Presidente Prudente, e na Avenida Afonso Pena.	225.000,00	Execução do objeto fora das normas técnicas aplicáveis.	Procedência da denúncia, nos termos dos levantamentos promovidos, encontrando-se a matéria aguardando manifestação por parte da Administração concedente, diante dos resultados das averiguações realizadas, “in loco”, no âmbito do Programa Calha Norte. (60100.000113/2007-93)



ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.0000211/2005-25	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO	Pavimentação asfáltica de 1.000 metros de ruas.	300.000,00	Uso de materiais adicionado ao ocorrência de procedimentos improprios na execução do objeto do convênio.	Procedência da denúncia, nos termos dos levantamentos promovidos, encontrando-se a matéria aguardando manifestação por parte da Administração concedente, diante dos resultados das averiguações realizadas, “in loco”, no âmbito do Programa Calha Norte. (60100.000113/2007-93)
60414.0000040/2004-45	Prefeitura Municipal de Jutai-AM	Construção de calçada, com colocação de meio-fio e sarjetas.	500.000,00	Falta de cumprimento do convênio, nas bases pactuadas, bem assim uso de materiais com qualidade inferior a prevista.	Pendência de apuração da denúncia, inviabilizando o posicionamento conclusivo acerca da pertinência ou não das questões levantadas, encontrando-se a matéria aguardando manifestação por parte da Administração concedente, diante dos resultados das averiguações realizadas no âmbito do Programa Calha Norte. (60100.000131/2007-75)

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000338/2005-44	Prefeitura Municipal de Lábrea-AM	Construção de ginásio poliesportivo coberto e equipamentos.	500.000,00	Ocorrência de irregularidade na aplicação do recurso liberado em função do objeto do convênio.	Improcedência da denúncia, tendo a Administração concluído no sentido de que os objetivos pretendidos foram atingidos, cumpridos as normas aplicáveis, encontrando o projeto implementado, consonte verificado em exame, “in loco”, pelo corpo técnico do Programa Calha Norte, o qual, inclusive, encontra-se com prestação de contas aprovada. (60100.000133/2007-64)

59
11

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Matéria da denúncia	Constatação
60414.000253/2005-66	Prefeitura Municipal de Mucajai-RR	Serviço de urbanização da BR 174, com construção de cicloviás, passagens para pedestre e acessos a orla do Rio Mucajai, além da construção da sede do Município.	999.100,00	Baixa qualidade dos serviços, bem assim de materiais, comprometendo a execução do objeto do convênio.	Procedente, no que diz respeito a qualidade da execução da obra, segundo os termos do Laudo de Vistoria PCN, de 16.11.07, estando a matéria tratada em nova diligência formulada pela CISET/MDF, em Despacho, datado de 09.04.08. (60100.000157/2007-13)
60414.000209/2005-56	Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR	Aquisição de barco tipo balieira, regional, modelo tucano, com sistema de luzes de navegação e farol de busca.	120.000,00	Falta de cumprimento do projeto conveniado.	Improcedência da denúncia, no que diz respeito a aquisição do equipamento, nos termos do Laudo de Vistoria nº 161/PCN/2005, de 09.08.07, matéria, que entretanto, aguarda manifestação conclusiva por parte da concedente, relativamente a aprovação da correspondente prestação de contas. (60100.000158/2007-68)
60414.00035/2005-21	Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR	Serviço de terraplanagem, revestimento pavimentação no Bairro Alvorada.	8.091.945,12	Baixa qualidade dos serviços, comprometendo o objeto do convênio.	Pendência de manifestação conclusiva sobre a questão, visto aguardar parecer de competência da área técnica do Programa Calha Norte, de modo, inclusive, a permitir a avaliação da correspondente prestação de contas. (60100.000160/2007-37)

60
100

ANEXO IV

Nº do Processo	Convenente	Objeto do Convênio	Valor em (R\$)	Materia da denúncia	Constatação
60414.000233/2006-76	Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP	Construção da orla da cidade de Vitória do Jari com 7.956 m ² de área construída.	2.120.000,00	Ocorrência de fraude em processo licitatório.	Pendência de manifestação conclusiva sobre a questão, visto aguardar parecer, de competência da Administração concedente, inclusive com relação a aprovação da prestação de contas do recurso liberado, frente aos contratos decorrentes, celebrados no âmbito do Governo Municipal. (60100.000149/2008-58)

Situação	Quantidade	Valor em (R\$)
Procedente	4	2.524.100,00
Improcedente	15	6.592.397,82
Em fase de apuração	24	23.417.899,92
Total	43	32.334.677,74



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO

ÓRGÃO : 52000 – Ministério da Defesa
UG : 110404 – Departamento de Administração Interna - DEADI
PROGRAMA : 0643 – Programa Calha Norte – PCN
AÇÃO : 1211 – Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte
GESTÃO : 00001 – Tesouro
EXERCÍCIOS : 2007 e 2008
REFERÊNCIA : Convênios do Programa Calha Norte no período de 01.01.1996 a 24.03.2008, listados por natureza

Natureza					Total p/ Estado
Estados	Infra-estrutura	Proj de Engenharia	Mat Permanente	Cap de Pessoal	
ACRE	62	65	16	0	143
AMAPÁ	12	96	7	0	115
AMAZONAS	37	156	2	0	195
PARA	28	34	0	6	68
RONDÔNIA	125	139	75	0	339
RORAIMA	103	147	9	0	259
Total p/ Estado	367	637	109	6	1119

